



**Governo do Estado de Roraima**  
**Secretaria de Estado da Saúde de Roraima**  
*"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"*

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

- 1.1. Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações;
- 1.2. Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações;
- 1.3. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e suas alterações;
- 1.4. Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações;
- 1.5. Art.178 da Lei nº14.133 de 1º de abril de 2021
- 1.6. Decreto Federal nº10.024, de 20 de setembro de 2019;
- 1.7. Decreto nº 29.467-E, de 13 de outubro de 2020;
- 1.8. Decreto Estadual nº. 29.468-E, de 13 de outubro de 2020
- 1.9. Lei nº8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor-CDC

**2. DO OBJETO:**

- 2.1. 1 Eventual aquisição equipamentos médico-hospitalares, para atender o **Hospital Geral de Roraima - HGR e seus Anexos**, subordinada a Coordenadoria Geral de Urgência e Emergência/CGUE/SESAU/RR.

**3. DA COORDENADORIA CONTEMPLADA:**

- 3.1. A presente aquisição contemplará as seguintes coordenações:

a) Coordenadoria Geral de Urgência e Emergência-CGUE.

**4. DA JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO DO OBJETO:**

4.1 A qualidade de um serviço de saúde está relacionada com a confiabilidade dos equipamentos e materiais, vários fatores estão agregados neste conceito, um deles é a utilização de equipamentos médico-hospitalares, confiáveis, com boa qualidade e durabilidade, desta forma apresentamos uma lista de equipamentos que irão não só contribuir com a melhoria dos serviços prestados pela saúde do estado, como também auxiliar na implantação de serviços de análises clínicas oferecidos pelo HGR e seus anexos, melhorando ainda mais a assistência a população.

4.2 Considerando que o Hospital Geral de Roraima é a única unidade de alta complexidade do Estado, num raio de 800 km em qualquer direção;

4.3 Considerando que a Unidade de Referência é a única habilitada para atender média e alta complexidade;

4.4 Considerando que esta aquisição ocupa um papel de destaque no Hospital Geral de Roraima - HGR, uma vez que são equipamentos imprescindíveis a uma assistência que prime pela qualidade e excelência dos serviços ofertados aos seus usuários conforme preconizado no Art. 196 da Constituição Federal que assim especifica:

**Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.**

4.5 Considerando a Lei 8080 de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

**Art. 2º A saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício.**

**§ 1º O dever do Estado de garantir a saúde consiste na formulação e execução de políticas econômicas e sociais que visem à redução de riscos de doenças e de outros agravos e no estabelecimento de condições que assegurem acesso universal e igualitário às ações e aos serviços para a sua promoção, proteção e recuperação.**

4.6 Considerando a assistência aos usuários é garantida pelo Sistema Único de Saúde - SUS, bem como toda a linha de cuidado, desde a atenção primária até os procedimentos mais complexos, de forma organizada e hierarquizada;

4.7 Considerando a atenção à saúde deve centrar as diretrizes na qualidade dos serviços prestados aos usuários, com atenção acolhedora, resolutiva e humanizada e oferecendo os serviços de saúde adequados;

4.8 Considerando a qualidade de um serviço está relacionada com vários fatores estão agregados neste conceito, um deles é a utilização de aparelhos modernos, confiáveis, com boa qualidade e durabilidade, melhorando ainda mais a assistência aos usuários do SUS.

4.9 Considerando que a modernização de equipamentos é uma ferramenta que valida a qualidade dos serviços prestados, sendo constantes e céleres, buscando a otimização dos processos operacionais e analíticos dos equipamentos. Assim, a forma de aquisição de material, permite que a unidade obtenha do prestador do serviço.

4.10 Desta forma, justificamos indispensável a aquisição de a eventual aquisição equipamentos médico-hospitalares, para atender o **Hospital Geral de Roraima - HGR e seus ANEXOS**.

## **5. DA DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO:**

5.1 São os constantes do ANEXO I desde Termo de Referência;

5.2 Cumpre enfatizar que no momento da cotação, técnicos do Hemocentro irão a Gerencia Especial de Cotação – GEC/NP/SESAU acompanhar todos os procedimentos tendo em vista a dificuldade da busca do CATMAT, em virtude da especificidade dos itens;

5.3 Caso haja discordância entre o descritivo dos itens no ANEXO I do Comprasnet, prevalecerá o descritivo constante neste Termo de Referência.

## **6. DA CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO:**

6.1 Os itens do Anexo I, que compõem o objeto do presente Termo de Referência, enquadram-se na categoria de bens comuns, conforme definições contidas na Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019 e Decreto Estadual nº. 29.468-E, de 13 de outubro de 2020, em razão dos padrões de qualidade ser consolidado como usuais de mercado. O objeto poderá ser licitado na modalidade pregão, na forma eletrônica;

6.2 É previsto a participação neste processo dos beneficiários da LEI nº 123/2006 e suas alterações, para licitação exclusiva de Microempresa - ME e Empresa de Pequeno Porte-EPP, conforme determina o DECRETO nº 8.538 de 06 de outubro de 2015.

## **7. DO LOCAL E HORÁRIO DE ENTREGA:**

7.1 O equipamento constante deste ETP, deverá ser entregue no endereço Rua: Miguel Lupi Martins, 214, Bairro: São de Pedro-Boa Vista-RR- CEP:69306-715, em dia e horário de expediente (segunda a sexta - 8h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00, horário local), sem ônus de frete para o Estado, e acompanhados das respectivas Notas FISCAIS.

7.2 Os produtos serão recebidos por um(a) Comissão da Secretaria de Estado da Saúde;

7.3 A Contratada deverá agendar a entrega dos objetos constante no Anexo I, deste Termo de Referência na Coordenadoria de Geral de Urgência e Emergência – CGUE, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, através do Telefone (95) 98114-4490 / (95) 98414-4484, e/ou e-mail: [direcaogeral.hgr@saude.rr.gov.br](mailto:direcaogeral.hgr@saude.rr.gov.br);

## **8. PRAZO DE ENTREGA:**

8.1 A empresa vencedora deverá fornecer, o equipamento do Anexo I no prazo máximo de até 30 dias corridos a contar da assinatura do Contrato e/ou recebimento do Empenho;

8.1.1 Mediante justificativa da Contratada, parecer técnico da Coordenação e autorização do Ordenador de Despesas,

será admitido prorrogação por mais 15 dias corridos após findado o prazo;

8.1.2 O ônus do transporte, entrega e descarregamento no endereço indicado no item 7 deste ETP são exclusivamente da Contratada;

8.1.3 Os prazos que vierem a coincidir em dia que não haja expediente no órgão ou que o expediente tenha sido reduzido, ficam automaticamente prorrogados ao dia útil seguinte.

## **9.CONDIÇÃO DE ENTREGA:**

9.1 Os materiais deste Termo de Referência deverá ser de primeiro uso, da linha normal de produção, sendo aplicadas todas as normas e exigências da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e outras legislações pertinentes.

9.2 Os produtos deverão ser fornecidos em embalagens originais, lacradas e esterilizadas, quando for o caso, contendo a indicação de marca e dados do fabricante, como Razão Social, CNPJ e endereço, trazendo impressa a indicação quantitativa, qualitativa, número de lote, data de fabricação e data de validade e/ou garantia. Deverão ainda possuir em suas embalagens unitárias, quando for o caso, garantia e demais informações que se façam necessárias para o perfeito manuseio e transporte dos mesmos;

9.3 Atender rigorosamente os quantitativos e apresentações solicitadas (pacote, rolo, unidade e etc.);

9.4 No ato da entrega será exigido rigorosamente que os materiais sejam do fabricante e/ou marca registrados na proposta da empresa, quando declarada vencedora do item e/ou lote no certame, bem como que a especificações dos itens sejam as mesmas constantes no ANEXO I, deste TR.

## **10. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:**

10.1 Os equipamentos do Anexo I, deste Termo de Referência será recebido em conformidade com o disposto no artigo 73, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações;

### **10.1.1 Provisoriamente:**

a) Para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com a especificação do Termo de Referência;

b) Neste momento será assinado pelo fiscal do contrato o canhoto da Nota Fiscal.

### **10.1.2 Definitivamente**

a) Após a verificação da qualidade, funcionalidade e quantidade do material, e conseqüentemente a aceitação;

b) Neste momento, será atestada a respectiva Nota Fiscal, em seu verso, por membros da Comissão de Conferência e Recebimento da SESA, designados através de Ato Normativo do Gestor da Pasta;

c) O recebimento definitivo do (s) material (is) não deverá exceder o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento provisório;

### **10.1.3 Os materiais serão recusados:**

a) No todo ou em parte quando em desacordo com a funcionalidade, qualidade e especificações constantes na Proposta da Contratada e neste Termo de Referência, devendo ser substituído, à custa da Contratada, sem prejuízo e/ou ônus para a Administração;

b) Quando apresentarem qualquer defeito durante a verificação de conformidade;

c) Nos casos de sinais externos de avaria de transporte ou de qualidade e quantidade do produto, verificados na inspeção do mesmo, este deverá ser substituído por outro com as mesmas características, no prazo de até 15 (quinze) dias corridos, a contar da data da comunicação oficial do ocorrido emitida pelo Fiscal do Contrato;

d) Será lavrado o Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades, devendo o produto ser recolhido e/ou substituído.

10.2 Nos casos de substituição do produto, iniciar-se-ão os prazos e procedimentos estabelecidos nestas CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO.

10.3 Os materiais de origem estrangeira deverão constar em suas embalagens as informações em português, para conhecimento e classificação.

## **11. DA GARANTIA E /OU VALIDADE DO OBJETO:**

11.1 A empresa vencedora e contratada deverá prestar garantia e/ou validade do objeto por um período mínimo de

até 12 (doze) meses contados do Recebimento definitivo, uma vez que a responsabilidade do fornecedor dos produtos ou serviços já está prevista nos Arts. 69 e 73, § 2º da Lei nº 8.666/93.

11.2 Caso o fornecedor possua uma política de garantia superior à especificada no item 11.1, deverá ser adotada a que melhor beneficie a Administração Pública.

## 12. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DOS LICITANTES:

12.1 Sem prejuízo das demais documentações exigidas em lei, a (s) proponente (s) deverá (ão) apresentar:

12.2 Atestado de Capacidade Técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante fornece ou forneceu bens de natureza igual ou compatível com o objeto deste Termo de Referência.

12.2.1 Se ainda restarem dúvidas, quando da análise, será facultado ao Pregoeiro (a) a solicitação de outros documentos comprobatórios, tais como Notas Fiscais, contratos dentre outros;

12.3 Apresentar Registro na ANVISA dos equipamentos constantes dos itens do ANEXO I, deste Termo de Referência dentro da validade, ou a Dispensa de Registro, quando for o caso;

12.3.1 Caberá a empresa a comprovação de que o equipamento tem o registro dispensado junto a ANVISA.

12.3.2 apresentar Declaração de Vistoria Técnica e/ou a Declaração de Vistoria Técnica (quando for o caso), indicados no item 13, sub itens 13.5 e 13.6.

## 13. DA VISITA TÉCNICA:

13.1 Para o correto dimensionamento e elaboração de sua proposta, o licitante poderá a critério próprio realizar visita nas instalações do local de execução dos serviços, acompanhado por profissional designado pela Secretaria Estadual de Saúde-SESAU, para esse fim, de segunda a sexta-feira, das 08 horas às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas (horário local), devendo haver comunicação prévia pelos telefones: (95) 98114-4490 / (95) 98414-4484, e/ou e-mail: [direcao geral.hgr@saude.rr.gov.br](mailto:direcao geral.hgr@saude.rr.gov.br);

13.2 O prazo para vistoria iniciar-se-á no dia útil seguinte ao da publicação do Edital, estendendo-se até o dia útil anterior à data prevista para a abertura da sessão pública.

13.3 Para a vistoria, o licitante, ou o seu representante, deverá estar devidamente identificado.

13.4 A não realização da vistoria não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo o licitante vencedor assumir os ônus dos serviços decorrentes.

13.5 O licitante deverá apresentar junto da Habilitação o Atestado de Vistoria Técnica, assinado por representante da administração e representante legal da empresa, que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, devendo apresentar Atestado de vistoria ou declaração de dispensa de vistoria, conforme modelos

anexos.

13.6 O licitante que optar pela não realização da Vistoria Técnica deverá entregar, juntamente com documentação da habilitação, Declaração de Dispensa de Vistoria.

## 14. DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

14.1 A Contratada deverá ofertar a assistência técnica na cidade de Boa Vista-RR, durante todo o período de garantia. Todos os itens deverão estar acompanhados do manual do usuário, com versão em português e da relação da REDE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA.

## 15. DA MONTAGEM, TREINAMENTO E/OU INSTALAÇÃO:

15.1 Os Itens constantes do ANEXO I deste TR deverão ser **Montados, Instalados e Treinados** de acordo com a demanda individualizada conforme o Anexo-II no **HOSPITAL GERAL DE RORAIMA - HGR**, sito: AV. Brg. Eduardo Gomes, 1364 – Aeroporto Boa Vista – RR, 69305-455 após solicitação por parte da Coordenação Geral de Urgência e Emergência – CGUE;

15.2 Ao que se refere ao treinamento deverá atender a todos os profissionais designados pela Administração da Unidade de saúde onde o equipamento estará em funcionamento.

**16. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA:**

16.1. Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, expedida dentro do prazo de 90 (noventa) dias, anteriores à data da entrega da documentação, exceto quando dela constar o prazo de validade.

**17. LOCAIS CONTEMPLADOS COM OS MATERIAIS MEDICO HOSPITALAR.**

LOCAL	UNIDADE	ENDEREÇO
PAVIMENTO 1	Hospital Geral de Roraima - HGR, E SEUS ANEXOS	HGR/Av.Brg. Eduardo Gomes, 1364 – Aeroporto Boa Vista – RR, 69305-455
PAVIMENTO 2		
PAVIMENTO 3		
PAVIMENTO 4		

**18. PAGAMENTO:**

18.1 A CONTRATANTE efetuará o pagamento mediante Ordem Bancária creditada em conta corrente preferencialmente do BANCO DO BRASIL S/A indicada pela CONTRATADA, até 30 (trinta) dias após o protocolo de entrada da Nota Fiscal devidamente atestada junto à CONTRATANTE;

18.2 Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência;

18.3 Será também observado para o pagamento, o Regulamento aprovado pelo Decreto nº 4.335, de 03 de agosto de 2001, alterado pelo Decreto nº 6.618-E, de 08 de setembro de 2005, bem como do Decreto nº 29.467-E de 13 de outubro de 2020;

18.4 Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente no Governo do Estado de Roraima em favor do FORNECEDOR. Sendo o valor superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada administrativamente ou judicialmente, se necessário;

18.5 A Contratada deverá indicar no corpo da Nota Fiscal, o número e nome do banco, agência e conta corrente onde deverá ser feito o pagamento, via ordem bancária, bem como o número do Processo e do Pregão Eletrônico;

18.6 Caso constatado alguma irregularidade nas Notas Fiscais, estas serão devolvidas ao fornecedor, com as informações que motivaram sua rejeição, para as necessárias correções, contando-se o prazo para pagamento, a sua reapresentação.

**19. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

19.1 Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus à SESA/RR;

19.2 Manter a compatibilidade com as obrigações assumidas, durante toda a execução do contrato;

19.3 Responsabilizar-se pelos danos causados direto e indiretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do produto no endereço Rua: Miguel Lupi Martins, 214, Bairro: São de Pedro-Boa Vista-RR- CEP:69306-715, em dia e horário de expediente (segunda a sexta - 8h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00, horário local), incluindo as entregas feitas por transportadoras;

19.4 Substituir no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos todo e qualquer material, que vier a apresentar avaria no ato de sua entrega;

19.5 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela SESA/RR, durante a realização desta aquisição;

19.6 Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Coordenadoria Geral de Atenção Especializada – CGAE/SESAU e Comissão de Recebimento de Material, prestando todos os esclarecimentos necessários, atendendo às reclamações formuladas e cumprindo todas as orientações, da mesma, visando o fiel cumprimento do contrato;

19.7 Observar todas as exigências de segurança na entrega do Objeto do Anexo I deste Termo de Referência;

19.8 Responder por qualquer dano que for causado à CONTRATANTE e ou a terceiros em decorrência da má execução;

19.9 Substituir o material objeto do Anexo I deste Termo de Referência que apresentarem vícios de qualidade ou quantidade que o torne impróprio ou inadequado ao fim a que se destina;

19.10 Responsabilizar-se por todos os encargos e obrigações concernentes às legislações: sociais, trabalhistas, fiscais, comerciais, securitárias e previdenciárias, que resultem na execução do objeto deste instrumento;

19.11 Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

19.12 Caso necessário, A CONTRATADA poderá solicitar prorrogação do prazo de entrega, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis da data final de entrega, demonstrando os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação, para análise e possível aprovação por parte da Administração;

**19.12.1 A prorrogação de prazo de entrega, só poderá ser autorizada por até 15 (quinze) dias corridos;**

19.12.2 Caso não o faça, o contrato deverá ser rescindido por inexecução contratual, com eventual penalidade. O art. 78, I da Lei nº 8.666/93 diz que o constitui motivo para rescisão do contrato “o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos”. Caberá ao Gestor da Pasta assim analisar caso a caso, da decisão.

## **20. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

20.1 Fornecer, em tempo hábil, todas as informações necessárias à Contratada para o fiel cumprimento das obrigações decorrentes da aquisição objeto do presente Termo de Referência;

20.2 Receber o objeto deste Termo de Referência através do Setor responsável por seu acompanhamento e fiscalização, em conformidade com inciso II, do artigo 73 da Lei federal nº 8666/93 e suas alterações;

20.3 Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas nos itens recebidos para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

20.4 Não permitir o recebimento do objeto deste em desacordo com o preestabelecido;

20.5 Efetuar o pagamento da (s) Nota (s) Fiscal (ais) /Fatura (s) da CONTRATADA, após a efetiva entrega do objeto e/ou serviço e atesto do Fiscal do Contrato e Comissão de Recebimento na Nota Fiscal;

20.6 Providenciar, junto à contratada substituição no prazo máximo de 15 (Quinze) dias corridos todo e qualquer material e/ou serviço, que vier a apresentar avaria/defeito ou ainda em desacordo com o descrito neste Termo de Referência no ato da entrega;

20.7 Manter a compatibilidade com as obrigações assumidas durante toda a execução do contrato;

20.8 Analisar a solicitação da Contratada, no que se refere à prorrogação de prazo de entrega do objeto e/ ou serviço deste TR;

20.9 Providenciar junto a Gerência Especial de Cotação – GEC/NP/SESAU/RR, nova cotação de preços dos materiais, cuja Contratada tenha solicitado troca de marca/fabricante, a fim de verificar preço e qualidade;

20.10 Por fim, providenciar para que o Contrato seja cumprido fielmente por parte da CONTRATADA.

## **21. DAS CONDIÇÕES MÍNIMAS DE PARTICIPAÇÃO NO CERTAME:**

21.1 Em razão das vedações legais, não poderá participar do procedimento de contratação:

a) O fornecedor suspenso de participar de licitação e impedido de contratar com o Governo do Estado de Roraima, durante o prazo da sanção aplicada;

b) O fornecedor impedido de licitar e contratar com a Administração Pública, durante o prazo da sanção aplicada;

c) O fornecedor declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação;

d) O fornecedor proibido de contratar com o Poder Público, em razão do disposto no art. 72, §8º, inciso V, da Lei nº 9.605/1998 (Atividades Lesivas ao Meio Ambiente).

e) O fornecedor proibido de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 12, da Lei nº 8.429/1992 (Improbidade Administrativa);

f) Os interessados que por ventura sejam enquadrados nas vedações previstas no art. 9º da Lei nº 8.666/1993;

f.1) Entende-se por “participação indireta” nos termos do art. 9º da Lei nº 8.666/93 a participação no certame ou procedimento de contratação de empresa em que uma das pessoas listadas no citado dispositivo legal figure como sócia, pouco importando o seu conhecimento técnico acerca do objeto da licitação ou mesmo a atuação no processo licitatório.

g) O fornecedor cujo estatuto ou contrato social não seja pertinente e compatível com o objeto deste termo;

h) Sociedade estrangeira não autorizada a funcionar no País;

i) As sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;

j) Consórcio de empresa, qualquer que seja sua forma de constituição;

k) A verificação do atendimento das condições indicadas na letra "a" até a letra "e" serão realizadas de forma consolidada por meio de consulta no portal do Tribunal de Contas da União (TCU), no endereço eletrônico <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/> ou por qualquer outro meio idôneo de consulta.

## **22. FISCALIZAÇÃO:**

22.1 A execução das obrigações contratuais deste instrumento será fiscalizada por no mínimo 01 (um) servidor, doravante denominado FISCAL, designado formalmente, com autoridade para exercer, como representante desta Secretaria, toda e qualquer ação de orientação geral, observando-se o exato cumprimento de todas as cláusulas e condições decorrentes deste instrumento, determinando o que for necessário à regularização das falhas observadas, conforme prevê o art. 67 da Lei nº 8.666/93, concomitantemente com o Decreto Estadual nº 19.213-E, de 23/07/2015, publicado no DOE de 24/07/2015, o qual regulamenta a fiscalização dos contratos no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Estado de Roraima.

22.2 O Fiscal de Contrato deve ser, preferencialmente, nomeado dentre servidores efetivos, que não sejam diretamente subordinados à unidade ou a outros setores responsáveis pela elaboração ou gerência do contrato a ser fiscalizado, na respectiva Secretaria ou Órgão de Gestão (§ 1º do art. 2º do Decreto Estadual nº 19.213-E);

22.3 Na hipótese da impossibilidade de atendimento do dispositivo acima, a nomeação do servidor deve ser precedida da devida justificativa (§ 2º do art. 2º do Decreto Estadual nº 19.213-E);

22.4 O Fiscal de Contrato deve ter, preferencialmente, fundado conhecimento técnico atinente ao serviço executado ou produto adquirido, especialmente nos casos que versarem sobre serviços e/ou produtos de natureza não comuns (art. 3º do Decreto Estadual nº 19.213-E);

22.5 É dever do Fiscal do Contrato proceder, previamente ao atestado de cada fatura, a análise de documentos atinentes à regularidade de registros e conformidades quanto às responsabilidades tributárias, previdenciárias, trabalhistas, assim como, quaisquer outros documentos exigidos da Contratada no instrumento contratual (Parágrafo único do art. 4º do Decreto Estadual nº 19.213-E);

22.6 Uma vez finalizada a execução do contrato e tendo sido devidamente atestado a regular entrega dos produtos adquiridos, o Fiscal do Contrato deverá emitir, neste caso, o Atestado de Recebimento de Material Definitivo (ANEXO III), sendo considerado, nesse ato, concluídas as atividades do fiscal frente ao respectivo contrato (art. 5º do Decreto Estadual nº 19.213-E);

22.7 O Fiscal do Contrato que atestar a fatura, nota fiscal, ou documento com igual finalidade, declara neste ato que o serviço ou material a que se refere foi satisfatoriamente prestado ou integralmente fornecido, nos exatos termos e exigências fixadas no termo contratual (§ 1º do art. 5º do Decreto Estadual nº 19.213-E);

22.8 O ateste equivocado quanto à qualidade e condições de entrega do produto ou prestação do serviço, bem como a emissão do Atestado de Recebimento de Material Definitivo ou o Atestado de Realização dos Serviços Definitivos, acima mencionados, constitui ato passivo de responsabilização do servidor, nos termos da legislação em vigor (§ 2º do art. 5º do Decreto Estadual nº 19.213-E);

22.9 A nomeação de servidor público para a execução das atividades de Fiscal de Contrato, nos termos do art. 109, incisos III e VI, da Lei Complementar nº 053/2001, constitui obrigação inerente à atividade do servidor público, notadamente o dever de exercer com zelo e dedicação as atribuições legais e regulamentares essenciais ao cargo, bem como, o cumprimento de ordens superiores, não cabendo alegação de recusa à designação, exceto quando se tratar de ato manifestamente ilegal (art. 7º do Decreto Estadual nº 19.213-E);

22.10 Os ANEXOS citados neste item de FISCALIZAÇÃO são aqueles constantes no Decreto Estadual nº 19.213-E.

## **23. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS/PENALIDADES:**

23.1 CONTRATADA ficará sujeita, em caso de atraso injustificado na execução do contrato, sem prejuízo da rescisão unilateral e de outras sanções previstas na Lei 8.666/93, às sanções administrativas previstas nas seguintes hipóteses:

- a) Advertência por escrito;
- b) 15 % (quinze por cento), sobre o valor da proposta, em caso de recusa da CONTRATADA em assinar o Contrato dentro de 05 (cinco dias úteis), contado data de sua convocação;
- c) 0.3% (três décimos por cento) sobre o valor do empenho, por dia de atraso na execução do objeto contratual, limitado este atraso em até 15 dias;
- d) 5% (cinco por cento) sobre o valor do empenho, por atraso na execução do objeto contratual quando superior a 15 dias;
- e) 15% (quinze por cento) sobre o valor do empenho do Contrato não realizado, no caso de:
  - e.1) Atraso superior a 30 (trinta) dias, na entrega dos serviços;
  - e.2) Desistência da entrega dos serviços;
- f) 15% (quinze por cento) sobre o valor do empenho, caso a CONTRATADA venha a dar causa à rescisão contratual, sem prejuízo das ações cíveis ou criminais aplicáveis à espécie.
- g) A suspensão temporária do direito de participar de licitações e contratar com o CONTRATANTE por um período não superior a 02 (dois) anos;
- h) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido prazo da sanção aplicada com base no item anterior;

23.2 As penalidades estabelecidas nas alíneas “c” e “d”, do subitem 23.1, poderão ser suspensas em face de casos fortuitos, ou de força maior, desde que devidamente justificados e comprovados;

23.3 As sanções previstas nas alíneas “g” e “h”, itens do subitem 23.1, poderão ser aplicadas em conjunto com as demais sanções, facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

23.4 As sanções previstas nas alíneas “g” e “h”, itens do subitem 23.1, poderão também ser aplicadas à CONTRATADA quando, em razão dos compromissos assumidos:

- a) Seu (s) representante (s) legal (ais) tenha(m) sofrido condenação criminal definitiva por prática, nesta condição, de fraude, de fraude fiscal no reconhecimento de quaisquer tributos;
- b) Praticarem ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação, demonstrando não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública.

Parágrafo Único – os valores das multas referidas nesta Cláusula serão descontados de qualquer fatura ou crédito da CONTRATADA em favor do CONTRATANTE.

23.5 A Contratada será sancionada com o impedimento de licitar e contratar com o Governo do Estado de Roraima e será descredenciada do Sistema de Cadastramento de Fornecedores do Contratante pelo prazo de até 05 anos, sem prejuízo das multas previstas neste termo e das demais cominações legais, nos seguintes casos:

- 23.5.1 Apresentar documentação falsa.
- 23.5.2 Retardar a execução do objeto.
- 23.5.3 Falhar ou fraudar na execução do contrato.
- 23.5.4 Comportar-se de modo inidôneo.
- 23.5.5 Cometer fraude fiscal.

23.6 Para a conduta descrita no item 23.5.4, reputar-se-ão inidôneos atos tais como descritos no Artigo 178 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

23.7 Para as condutas descritas nos itens 23.5.1, 23.5.2, 23.5.3 e 23.5.5, será aplicada multa de até 20% do valor total da contratação.

23.8 A Contratada poderá sofrer a penalidade de advertência prevista no inciso I, do art. 87, da Lei n.º 8.666/1993, nos casos de falha na execução do objeto que não acarrete prejuízo significativo ao Contratante.

23.9 Se o valor do crédito for insuficiente para cobrir o valor da multa, fica a Contratada obrigada a recolher a importância devida no prazo de 15 dias, contados da comunicação formal.

23.10 Fica assegurada o contraditório e ampla defesa quando da aplicação das penalidades definidas neste item, iniciando-se com a defesa prévia no prazo de 5 dias úteis, contados da intimação formal da Contratada.

23.11 As penalidades regularmente aplicadas serão registradas no SICAF e publicadas no Diário Oficial do Estado de Roraima.

#### **24. DA VIGÊNCIA E EFICÁCIA:**

24.1 O Prazo de vigência do contrato será, conforme prevê o art. 57, CAPUT da Lei 8.666/96, iniciado a partir da data de sua assinatura tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, conforme prevê o art. 61 da Lei 8.666/93.

#### **25. DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:**

25.1 O contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que haja interesse do Contratante e as justificativas adequadas à situação.

#### **26. DA RESCISÃO CONTRATUAL:**

26.1 A inexecução total ou parcial da obrigação ensejará sua rescisão, com as consequências contratuais, de acordo com o disposto nos artigos 77 a 80 da lei 8.666/93 e alterações posteriores.

26.2 A rescisão do contrato poderá ser:

- a) Determinada por ato unilateral e escrito da Administração;
- b) Amigável, por acordo entre as partes, reduzidas a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;
- c) Judicial, nos termos da legislação;

26.3 A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente;

26.4 Ocorrendo impedimento, paralisação ou sustação do Contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente por igual tempo;

26.5 A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes da contratação, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

#### **27. DA SUBCONTRATAÇÃO**

27.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

#### **28. VALOR ESTIMATIVO:**

28.1 O valor estimado será realizado de acordo com os critérios adotados pela Gerência Especial de Cotação GEC/NP/SESAU-RR.

#### **29. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

29.1 As despesas decorrentes da aquisição, objeto deste Termo de Referência, correrão à conta dos recursos da Secretaria de Estado da Saúde, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	103020783.298/01
FONTE DE RECURSO	107/109/307 e 381
ELEMENTO DE DESPESA	44.90.52
TIPO DE EMPENHO	ESTIMATIVO

#### **30. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

30.1 Os casos omissos e as dúvidas que surgirem quando da execução do objeto, constante deste Termo de Referência serão resolvidos entre as partes contratantes, por meio de procedimento administrativo e/ou judicial.

30.2 Ressaltamos que o presente Termo de Referência foi elaborado com base nas informações técnicas extraídas do ETP Ep. [2333801](#), [2436388](#), [2617560](#), cuja as informações nele contida são de inteira responsabilidade dos seus elaboradores e Gestor do Processo Coordenadoria Geral de Urgência e Emergência – CGUE, sendo de responsabilidade deste Núcleo de Processo acrescentar as informações mínimas necessárias conforme o Art. 6º da Lei 8.666/93.

### **31. DOS ANEXOS:**

31.1 ANEXO I - DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO;

31.2 ANEXO II –PLANILHA DE ITENS QUE NECESSITARAM DE MONTAGEM, INSTALAÇÃO E TREINAMENTO;

31.3 ANEXO III -MODELO TERMO DE VISTORIA;

31.4 ANEXO IV – MODELO DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE VISTORIA;

#### **Digitador(a):**

*(Assinatura eletrônica)*

**Joelma da Costa C. Silva**

Gerência Especial para Elaboração de TR e PB  
NP/GERTRPB/SESAU

#### **Responsáveis Técnicos:**

##### **\*Revisado e Aprovado:**

##### **\*NOTA:**

O presente Termo de Referência e o Anexo I deve ser revisado pelo Gestor do Processo no intuito de verificar se atende aos pré-requisitos para aquisição do objeto, podendo apresentar as considerações que julgar necessárias em despacho próprio para que este Núcleo de Processos proceda com as correções.

*(Assinatura eletrônica)*

**ANA RENATA GUIRRO**

Enfermeira do Centro Cirúrgico  
HGR/CGUE/SESAU

*(Assinatura eletrônica)*

**MARIA GORETE BARBOZA ROCHA**

Enfermeira do Centro Cirúrgico  
HGR/CGUE/SESAU

*(Assinatura eletrônica)*

**DILENE CORDOVIL DE ARAÚJO**

Coordenação de Enfermagem da CME  
HGR/CGUE/SESAU

*(Assinatura eletrônica)*

**PATRICIA ELEN NUNES NASCIMENTO**

Coordenadora de Enfermagem das UTI'S

HGR/CGUE/SESAU

*(Assinatura eletrônica)*

**BRUNO BRANDÃO COSTA**

Coordenador de Enfermagem do Centro Cirúrgico  
HGR/CGUE/SESAU

**EDGAR HOOVER DE SOUZA CRUZ**

Diretor Administrativo  
HGR/CGUE/SESAU

**Diretores das Unidades:**

*(Assinatura eletrônica)*

**JULIANA GOMES DA ROCHA**

Diretor Técnica  
HGR/CGUE/SESAU

*(Assinatura eletrônica)*

**ANDERSON CESAR DALLA BENETTA**

Diretor Geral  
HGR/CGUE/SESAU

**De acordo:**

*(Assinatura eletrônica)*

**ADRIANA CARLA LEAL CAMPOS**

Diretora do Departamento de Assistência Hospitalar  
DAH/CGUE/SESAU

**Supervisionado por:**

*(Assinatura eletrônica)*

**ADÉLIA CRISTINA BONFIM DE MORAES**

Coordenadora Geral de Urgência e Emergência  
CGUE/SESAU

**Autorizado:**

*(assinado eletronicamente)*

**ANTONIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO**

Secretário de Estado da Saúde  
SESAU/RR

## ANEXO - II

## ANEXO II – PLANILHA DE ITENS QUE NECESSITARAM DE MONTAGEM, INSTALAÇÃO E TREINAMENTO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	NECESSIDADE: MONTAGEM (M); INSTALAÇÃO (I); TREINAMENTO(T)	CATMAT	TOTAL
1	<b>Aspirador Portátil de Secreção</b> - aparelho cirúrgico portátil utilizado na sucção de secreções do paciente. Funcionamento isento de óleo (através de diafragma). Faixa mínima de ajuste de pressão: 0 a 560 mmHg. Menor valor de fluxo máximo: de 0 a 24 l/min. Display Alfa numérico para indicação de estagio de processo. Dispositivo de segurança para proteção contra inundação do frasco. Filtro de descarga de ar de 0,5 micrômetro e filtro Hidrofóbico. Frascos de coletores leves em policarbonato resistente ao impacto, autoclaváveis e com marcação da graduação em relevo. Frascos com capacidade mínima de 5 Litros. Alarmes áudio visuais para frasco cheio. Indicação visual de uso com ou sem pedal. Tampão do frasco em silicone, de fácil desmontagem e limpeza. Conexão tipo "engate rápido" para facilitar a remoção do frasco. Suporte para duas cânulas de aspiração no carro de transporte ou no aparelho. Tecla para silenciar alarme, acionamento do pedal e rearme do processo. Carenagem de proteção do grupo motor com exaustão forçada. Motor de no mínimo . HP com proteção e blindagem de ruídos. Rodízios giratórios dotados de freios. Tensão de alimentação 127/220 Vac ou sistema bivolt automático de tensão. Frequência de alimentação 60 Hz Tipo de cabo de rede: Deve seguir a norma ABNT NBR 14136:2002. Fornecimento de todos os cabos, conectores, acessórios, indispensáveis ao funcionamento solicitado. 02 (dois) frascos coletores leves em policarbonato resistente ao impacto, autoclaváveis e com marcação da graduação em relevo. 100 (cem) cânulas descartáveis.	M/T	460903	10
2	<b>Aspirador de Secreções Elétrico Móvel</b> - Voltagem bivolt; Motor com capacitor permanente de 1/5 HP e protetor térmico; Ser de baixo consumo de energia; Com baixo ruído; Compressor a pistão oscilante; Isento de lubrificação; Vácuo máximo de 25 polegadas de mercúrio e vacuômetro para indicação do vácuo gerado; Regulagens pré-determinadas no painel; Válvula de segurança contra transbordamento; Filtro bactericida; Peso estimado de 20 kg; Frasco coletor com capacidade para 5 litros; Acompanhar manual de instruções em português; Acompanhar 02 (dois) frascos coletores sobressalentes; Prazo de garantia: mínimo de 02 (dois) anos.	M/T	459191	8
3	<b>Aspirador de Vapores</b> - Aspirador de vapores ou gases, utilizado durante os procedimentos de CAF, LEEP. Acompanha filtro eliminador de vírus contidos na fumaça ou gases, gabinete dotado de sistema de vedação e minimizador de ruídos. Acompanha espelho inoxidável protegido com revestimento teflonado, mangueira siliconada, mangueira sanfonada e alça	M/T	459182	6

	anatômica. Gabinete com pintura epóx a 250°C. Registro na ANVISA. Garantia 1 ano.			
4	<p><b>Aspirador Ultrassônico</b> - Aspirador ultrassônico tipo caviton, contendo: Cânulas, tubos e outros insumos necessários para utilização. O Aspirador Ultrassônico com canetas de curetagem e corte de osso. Compacto, com bamba de sucção embutida, com visualização de leitura, de fácil montagem, potência e secção com ajustes em porcentagem, irrigação com ajuste em ml/min. Com sistemas multifuncionais, canetas de fácil encaixe, sistema de avisos de frequência, sistema de sucção e irrigação em standard bye. Autoclavável. Acompanha 20 canetas de tamanhos e calibres diferentes, com pontas de titânio. Com registro na ANVISA. Prazo de garantia mínimo 1 ano. Garantia de Assistência técnica.</p>	M/T		4
5	<p><b>Autoclave Hospitalar Horizontal</b> - com capacidade de 716 litros. Esterilizador que utiliza vapor saturado sob pressão como agente esterilizante, com remoção de ar por alto vácuo pulsante, com 2 portas tipo guilhotina automática, para processamento de material poroso, empacotado, instrumentos e utensílios, vidros, luvas, borrachas, com programa para líquidos em frascos de vidro com fechamento ventilado e cálculo de F0. Estrutura em aço inoxidável AISI 304 ou superior. Câmara horizontal de seção retangular e vinco interno, com espessura mínima de 4,76 mm em aço inoxidável AISI 316 L ou superior, com polimento sanitário. Mecanismo antiesmagamento nas portas. Comando microprocessado com tela Touch Screen colorida. Instrumentação através de sensor de temperatura tipo PT-100, classe A. Transdutores de pressão absoluta. Válvulas pneumáticas e tubulação em aço inoxidável AISI 316, ou superior. No mínimo, 9 ciclos de fábrica, mais ciclos especiais. Ciclos específicos para Teste Bowie&amp;Dick e Leak Test. Bomba de vácuo, de duplo estágio, com, no mínimo, 4 cv de potência. Gerador de vapor limpo, incorporado ao equipamento, com, no mínimo, 50 kW de potência, em aço inoxidável AISI, ou superior, com polimento sanitário. Acabamentos frontal e lateral em aço inoxidável. CLP com interface Touch Screen Colorida. 2º CLP para supervisão e registro. Comutador pelo CLP para seleção do vapor a ser utilizado (caldeira ou gerador elétrico). Impressora matricial para registro dos ciclos. Acesso à manutenção frontal e lateral esquerda. Duas entradas para sensores de validação. Acessórios de carga e descarga: 2 carros externos para rack de carga, 1 rack interno de carga com divisórias para acomodação dos cestos e 9 cestos para acomodação da carga, todos em aço inoxidável AISI 304 ou superior. Acessórios para tratamento de água e vapor: osmose reversa 60 l/h, filtro de vapor sanitário 120 kg/h. Acessórios para condicionamento de água e ar comprimido: cavaletes de água e ar comprimido. Serviços: Frete, instalação a ponto, treinamentos de operação/manutenção, manutenção preventiva no período da garantia, mínimo 2 anos.</p>	I/M/T		4

6	<p><b>Aquecedor de fluidos</b> - destinado ao aquecimento em linha seguro e rápido de fluidos. Fornece controle da taxa de fluxo dos líquidos. Os líquidos são aquecidos a temperaturas entre 36°C e 43°C, a uma taxa de fluxo de 10 a 300 ml/minuto. Os fluidos à temperatura ambiente (20°C) podem ser aquecidos a taxas de fluxo até 500 ml. O equipamento é totalmente selado, resistente a líquidos. Em seu painel lateral há um disjuntor de corrente com iluminação; no painel frontal existe um visor LED com indicação de temperatura em graus Celsius e acessório para retenção de bolhas. Características Gerais: Dimensões: 3,49 x 23,5 x 31,1cm. Peso: 4,54kg. Alimentação elétrica 110/120VAC, 60Hz. Potência: 1.000 watts.</p>	M/T		6
7	<p><b>Armário vitrine de 2 portas (com vidros)</b> - medidas mínimas 1,65 x 0,65 x 0,40. Fabricado em estrutura metálica com cantoneiras de chapa de aço de 2 mm, fechada com chapa de aço esmaltada nos fundos, base e teto, pés em tubos quadrados com ponteiros em PVC, com vidro incolor de 3mm nas 4 prateleiras, laterais e portas; com fechadura.</p>	M	95494	24
8	<p><b>Aparelho De Anestesia Com Monitorização De Agentes Anestésicos</b> - O aparelho de anestesia deve atender as seguintes características mínimas: Características Gerais do Aparelho de Anestesia: Com móvel para transporte intra-hospitalar, em material não oxidável e/ou com tratamento contra oxidação e pintura; Com prateleira para suporte de monitores; Para anestesia de pacientes adultos (obesidade mórbida), pediátricos e neonatais (prematuros de baixo peso); Com sistema de auto-teste ao ligar o equipamento com detecções de erros, falhas de funcionamento e que permita calibrações sem a necessidade de montar o ventilador; Teste de complacência do circuito de paciente com compensação automática e registro do histórico do teste de complacência realizado; Capacidade de realizar anestesia de baixo fluxo; Alimentação elétrica bivolt automático 110V a 220VAC - 60Hz; Bateria interna com autonomia de pelo menos 30 minutos e recarregamento automático, ao conectar o equipamento na rede elétrica; Com possibilidade de sistema de exaustão de gases (“Scavenging System”); Com saída serial RS 232, para interface com microcomputador e comunicação com outros equipamentos; Com tela principal totalmente colorida que facilita a visualização e diagnóstico da ventilação; Com priorização de alarmes em três níveis de hierarquia; Com sensor de fluxo único universal para pacientes adultos a neonatos; Possibilidade de operação em cilindro de O2 e N2O; Operação em rede de gases de O2, N2O e ar comprimido; Capacidade de administração dos gases, mesmo com o aparelho desligado na chave geral para situações emergenciais; Manômetro para monitorar a pressão da rede de alimentação; Rotâmetro digital com monitoração direto da tela principal: Indicação gráfica em tela contínua de fornecimento do fluxo de O2, N2O e ar comprimido; Sistema de segurança para evitar concentrações hipóxicas; Controle de fluxo de pelo menos 0,3 a</p>	M/T	446719	12

10L/min; Com sistema de fluxo direto de oxigênio (“Flush de Oxigênio”); Sistema de segurança para interromper automaticamente o fluxo de N<sub>2</sub>O, na ausência de O<sub>2</sub>; Possibilidade para saída adicional para suplemento de oxigênio; Entrada simultânea para O<sub>2</sub> vaporizadores calibrados, com trava para impossibilitar abertura simultânea dos mesmos; Com possibilidade de utilização de vaporizadores calibrados para Halotano, Isoflurano, Enflurano, Sevoflurano e Desflurano (adequado para administração de anestesia de baixo fluxo) que possua sistema de compensação contra variações de temperatura ambiente, pressão atmosférica local e fluxo, mantendo a concentração constante; Canister transparente com capacidade de no mínimo 800 gramas de cal sodada para pacientes adultos e neonatos; Sistema do circuito paciente passível de esterilização a vapor, incluindo; canister, fole/pistão; campânula; válvulas unidirecionais, filtro Valvular; Todos os componentes que fazem contato com fluxo do paciente devem possibilitar rápida montagem e desmontagem pelo operador, sem a necessidade de utilização de ferramentas e esterilizável; Deve possuir Válvulas contra sobre pressão e anti-asfixia incorporadas; Válvula de limite de pressão das vias aéreas graduada de 5 a pelo menos 70 cmH<sub>2</sub>O, não devendo possuir mais de uma válvula para este fim Com possibilidade de sistema de aquecimento ativo ou outro sistema que visa à diminuição de condensação de água no circuito respiratório, quando se utiliza a técnica de baixo fluxo; Monitoração: Monitoração numérica de Pressão de pico, média e peep e gráfica da pressão das vias aéreas; Volume corrente de 0 a 1300ml; Frequência respiratória, volume minuto e fração inspiratória de O<sub>2</sub> (FiO<sub>2</sub>); Monitoração numérica de gases e a gases anestésicos; Halotano, Sevoflurano, Isoflurano, Enflurano, Desflurano, N<sub>2</sub>O e CO<sub>2</sub>, e gráfica de capnografia podendo ser realizada pelo equipamento de anestesia ou através de monitor externo; Alarmes de: Alta e baixa pressão de vias aéreas; Apnéia; Volume minuto alto e baixo; Alto e baixo FiO<sub>2</sub>; Falha de energia elétrica; Altas concentrações de agentes anestésicos (no monitor externo ou aparelho de anestesia); Controles do Ventilador: Ventilador movido a pistão Volume corrente de 20 a 1.300 ml (em modo de volume controlado); Pressão de 07 a 55 cm de H<sub>2</sub>O, com incrementos de 01 cm de H<sub>2</sub>O; Frequência respiratória de 05 a 60 resp./min.; Relação I:E ajustável de 2:1 a 1:4; Pausa inspiratória; Peep: de 0 a 20 cm de H<sub>2</sub>O para o uso em pacientes neonatos; Modos Ventilatórios: Ventilação manual; Ventilação com respiração espontânea sem resistência do ventilador; Ventilação controlada a volume e ciclada a tempo (VCV); Ventilação controlada a pressão e ciclada a tempo (PCV); Ventilação sincronizada (SIMV); Acessórios: Um (01) circuito de paciente tamanho adulto em silicone, corrugados externamente e lisos internamente, permitindo esterilização em autoclave a vapor; Um (01) circuito de paciente tamanho NEONATAL em silicone, corrugados externamente e lisos internamente, permitindo esterilização em autoclave a vapor; Um (01) balão para ventilação manual adulto; Um (01) balão para ventilação

	<p>manual NEONATAL; Um (01) vaporizador calibrado de Sevoflurano; Dez (10) conjuntos completos descartáveis para utilização no sistema de agentes anestésicos ofertados, incluindo linha de amostras e drenos; Quatro (04) sensores de fluxo único avulso autoclavável a vapor (134°C) para cadaramo utilizado (expiratório e/ou inspiratório); Uma (01) mangueira de 5 metros para oxigênio; Uma (01) mangueira de 5 metros para óxido nítrico; Uma (01) mangueira de 5 metros para ar comprimido; Manual operacional na língua portuguesa; Demais acessórios necessários para o pleno funcionamento.</p>			
9	<p><b>Arco Cirúrgico</b> 2KW ou maior Arco cirúrgico móvel com intensificador de imagens para aplicações em procedimentos ortopédicos, urológicos, gastrointestinais, neurológicos, ginecológico, endoscopia e cirurgias gerais. Arco com movimento vertical motorizado igual ou maior a 40 cm, movimento orbital de no mínimo 120 graus ou superior, angulação total de pelo menos 360 graus ou superior, distância da fonte ao intensificador de imagem de no mínimo 90 cm e profundidade de no mínimo 65 cm, espaço livre de no mínimo 70 cm. Intensificador de imagem: de 9 polegadas, com pelo menos dois campos de entrada. Dois monitores TFT ou LCD de no mínimo 17 polegadas ou superior, com resolução mínima de 1280x1024 pixels ou solução tecnológica superior com monitor único, em um carrinho separado independente do Arco. Central de TV com rotação para correção da orientação da imagem e indicação gráfica de angulação, câmera CCD ou CMOS. Gerador de alta frequência com potência de 2,0 kW ou maior, tubo de raio X com anodo estacionário e ponto focal duplo, sendo o menor desses, igual ou menor que 0,6mm e o maior igual ou menor a 1,60 mm. Colimador de controle remoto e filtro semitransparente para homogeneização de imagens de rotação ilimitada. Colimação sem emissões de radiação. Capacidade térmica do anodo de no mínimo 70 KHU ou maior. Fluoroscopia com no mínimo 40 a 110 kV e corrente máxima de 10 mA ou maior. Modo Radiografia com no mínimo 40 a 110 kV, 13 mA ou maior para exposição de cassetes. Memória com recurso de retenção da última imagem adquirida, armazenamento de no mínimo 15.000 imagens. Filtro de redução de ruído, rotação de imagens sem a necessidade de se emitir radiação durante a rotação. Deve acompanhar o equipamento: Impressora ou Videoprinter P&amp;B e saída USB integrados ao sistema. Conexão com rede, USB e Interface DICOM 3.0.</p>	M/T	378081	2
10	<p><b>Bacia em aço inox</b>, com alça, formato cilíndrico, alta resistência a corrosão, tamanho 3 litros.</p>	-		66
11	<p><b>Balança Antropométrica Adulto</b> - Capacidade (kg): 200; Divisão (g): 50; Display: 6 dígitos de 20,3 mm de altura; Cristal Líquido; Plataforma:370 x 440 mm (acabamento da base em borracha antiderrapante); Peso Líquido: 12,5 kg; Peso Bruto: 14,3 kg; Dimensões da Balança 1210 x 370 x 580 mm; Dimensões da Embalagem 170 x 410 x 980 mm;</p>	M/T	150748	9

	Tensão 110 - 220 Vca variação máxima de -15% a +10%; Frequência (Hz) 50 - 60 Hz; Consumo (VA):2,8 VA; Interface de Comunicação: Serial RS - 232 ;Temperatura de Operação:-10°C à +40°C umidade máx. 85%; Principais Recursos: Versatilidade de montagem; Pintura Metálica de alta resistência; Estrutura tubular.			
12	<b>Biombo Triplo</b> - confeccionado em aço carbonado, pintura epox com tratamento antiferrugem, lona reforçada e lavável, cabeceira móvel, pés com rodízios, medindo 1,80 x 1,65m, cor azul.	M	405842	120
13	<b>Bisturi Elétrico</b> (a partir de 200 W): Bisturi eletrônico micro controlado com saída isolada para uso em cirurgias de pequeno, médio e grande porte na área oncológica, incluindo tecido delicado e aplicação em neurocirurgia, com pelo menos as seguintes características: Compacto e de baixo peso, inferior a 8,5 kg. Ventilação por convecção não forçada (sem ventilador) do circuito interno. Modo de operação monopolar (corte e coagulação) e bipolar. Modo monopolar $\zeta$ Corte com Potência de saída de até 300W para corte puro e pelo uma opção de blend. Modo monopolar coagulação com potência de até 120 W, e pelo menos 4 opções de operação:dissecação, fulguração com alto crest factor, fulguração com baixo crest factor e spray, ou opções equivalentes. ModoBipolar com potência de saída de até 70 W, e pelo menos 3 opções de operação: macrobipolar (tensão máxima de 750 Vpp+/-10%), padrão (tensão máxima 320 Vpp +/-10%) e precisa (tensão máxima 450 Vpp +/-10%), ou opções equivalentes. Permitir selecionar o modo de operação (monopolar ou bipolar) através do pedal. Modo monopolar acionado através de pedal de duplo comando (corte e coagulação) e através de caneta de comando manual. Modo bipolar acionado através de pedal independente. Duas saídas monopolares independentes que permitam operação simultânea de dois cirurgiões através de caneta de comando manual. Sistema de resposta instantânea que compense a potência de saída em função da variação da impedância tecidual, e que garanta uma taxa de eficiência de potência superior a 90%. Controle de ajuste de potência através de teclas ou controle rotativo (encoder). Display digital que indique, para todos os modos de operação, a potência de saída em watts. Sistema de monitoração de contato placa - paciente, com indicador visual, bloqueando o acionamento de RF e ativando o alarme áudio - visual em caso de descolamento total ou parcial da placa. O sistema de monitoração de placa deverá ser capaz de identificar automaticamente a adaptação de placa de retorno simples (uma face de contato) ou placa dividida/dupla (duas facas de contato). Sistema de monitoração da integridade cabo - placa de retorno, bloqueando o acionamento de RF e ativando alarme audiovisual em caso de desconexão ou falha de continuidade do cabo da placa. Compatibilidade com coaguladores de argônio já disponíveis na instituição (coaguladores de argônio das marcas Valleylab e WEM). Painel do equipamento deve ser classificado como IPX - 4 (a prova de líquidos). Operar em rede	M/T	470959	10

	elétrica de 110 V. Memória que armazene a última programação dos níveis de potência em caso de queda de energia. Dispor de sistema de auto - diagnóstico em caso de falha, gerando códigos de erro no painel. Garantia mínima 1 ano.			
14	<p><b>Bomba de Infusão</b> - Display de Cristal Líquido; Indicação do Sentido de Infusão; Teclado; Sensor de Ar por Ultra-som; Avisos Luminosos; Porta; Rotor; Suporte do Equipo Vazão (ml/h); Tempo de Infusão Restante; Volume Total (ml); Volume infundido (ml); Aviso de Ligado à Rede (Verde); Aviso de Alimentado pela Bateria (Verde) e Bateria Fraca (Vermelho); Aviso de Infundindo (gotas piscando alternadamente em verde) e Aviso de Alarme (todas as gotas piscando em vermelho); Aviso de teclado bloqueado (verde); Aviso de infusão em KVO (verde) ESQUERDA Tecla para movimentar o cursor para a esquerda; CIMA Tecla de aumento de valor do dígito ou seleção de parâmetro; DIREITA Tecla para movimentar o cursor para a direita; BAIXO - Tecla de diminuição de valor do dígito ou seleção de parâmetro; INICIAR/PARAR Tecla Iniciar/Parar; SILENCIAR Tecla para silenciar alarme sonoro; MENU Tecla para acessar menu; LIGA/DESLIGA Tecla Liga/Desliga;Alça; Conector do Detector de Gotas; Conector Comunicação Serial; Conector Cabo de Alimentação; Etiqueta de Identificação / N° de Série; VOLUME Tecla de seleção volume do alarme sonoro; BLOQUEIO Tecla de bloqueio do teclado frontal; Suporte para Fixação na Haste Porta Soro; Suporte para sensor de gotas; rede de alimentação de corrente alternada é de 110VCA ou 220VCA e frequência de 50 ou 60HZ, equipo compatível com a referida especificação do equipamento.</p>	T		288
15	<p><b>Bomba de infusão para seringas</b> - características gerais mínimas: deve aceitar seringas com capacidade de 10, 20, 30 50/60 ml de pelo menos três fabricantes; faixa mínima de fluxo: 0,1 a 300 ml/h; sistema anti-bolus pósocclusão; modo para cálculo automático do fluxo a partir do peso corporal do paciente e concentração da droga; deve possuir biblioteca de fármacos ou permitir inclusão de nome de drogas; deve fornecer controle dos seguintes parâmetros: taxa de infusão; volume total; tempo de infusão; peso do paciente; concentração da droga; dose da droga; bolus programável ou pré-configurado; o aparelho deve possuir os seguintes alarmes audiovisuais: oclusão; fim de curso; bateria fraca; o aparelho deve funcionar com bateria interna recarregável, energia da rede elétrica ou a pilha; alimentação: alimentação elétrica: 220v monofásico/ 60 hz, cabo de alimentação padrão abnt (2p+t); bateria interna recarregável ou pilha com 60 minutos de duração (no mínimo). Acessórios: um (01) cabo de alimentação, caso necessário. O equipamento deverá ser acompanhado por manuais de operação e de serviço em língua portuguesa. Prazo de garantia mínimo de 12 meses a partir da data da instalação; cópia do registro ou certificado de isenção junto a anvisa.</p>	T		295

16	<p><b>Bomba de infusão volumétrica</b> para infusão parenteral e nutrição enteral e parenteral com equipo padrão universal. Mecanismo peristáltico em linha. Proteção contra embolia gasosa por sensor de ar na linha ultrassônico. Alimentação: Automática, 100 a 240V, 50/60 Hz, Bateria interna recarregável com autonomia mínima de 2 horas à 25 ml/h. Fluxo de infusão programável: 0,1 à 99 ml/h com incrementos de 0,1 ml/h e 100 à 999 ml/h com incrementos de 1 ml/h. Volume programável: 0,1 à 99,9 ml com incrementos de 0,1 ml e 100 a 9999 ml com incrementos de 1 ml. Taxa de Bolus programável: 300, 500, 700 e 900 ml/h. Volume de Bolus: 1 a 9 ml. Pressão de Oclusão programável. Função "Keep Vein Open" – 0,1ml/h para taxa de infusão de 0,1 a 0,9 ml/h 1 ml/h para taxa de infusão acima de 1 ml/h Indicadores no painel – gotejamento, uso de bateria, funções de alarmes e alertas, volume infundido (ml), volume total à infundir (ml), velocidade de infusão (ml/h). Alarmes sonoros e audiovisuais: Oclusão, falta de líquido, fluxo livre (erro de fluxo), ar na linha, final de infusão, bateria baixa, instalação incorreta, bomba parada, porta aberta. Peso máximo 4,0 kg (com bateria inclusa). Dimensões máximas: 13 x 26 x 17 cm. Deve acompanhar: Manual de uso em português, cabo de força, sensor de gotejamento, certificado de garantia. Deve possuir: Registro no Ministério da Saúde, Certificado INMETRO e Certificado de Boas Práticas de Fabricação, equipo compatível com a referida especificação do equipamento.</p>	T		70
17	<p><b>Braçadeira para medição de pressão arterial não invasiva.</b> Compatível com monitor multiparametro. Látex free, manguito removível, extensor em silicone. Tamanho adulto.</p>	-		50
18	<p><b>Cadeira de banho higiênica</b>, adulto, assento em nylon, com apoio para braços e pés. Construída em aço. Pintura eletrostática epóxi. Apoio de pé retrátil. Freios bilaterais. Apoios de braços fixos. Largura do assento 50 cm. Capacidade para 130 Kg.</p>	M	400778	40
19	<p><b>Cadeira de banho para obesos</b> com estrutura confeccionada em tubo de aço inoxidável de 1.1/4" x 1,50 mm de diâmetro; encosto confeccionado em chapa de aço inoxidável de 1,20 mm; assento confeccionado em chapa de aço inoxidável de 1,20 mm, estruturado com tubo de aço inoxidável de 25 x 25 x 1,20 mm; rodízios giratórios de 8" de diâmetro, sendo 2 com freios traseiros. Dimensões úteis: 0,71 x 0,53 x 0,43 m assento (c x l x a). Dimensões externas: 1,03 x 0,93 x 0,92 m total (c x l x a). Capacidade de 250 a 300 kg.</p>	M		8

20	<p><b>Cadeira de rodas específica para pacientes obesos</b> confeccionada em tubos redondos de 1.1/4" x 2,50 mm em aço esmaltado, com rodízios de 8" sendo 2 com freios em diagonal. Assento com espuma de alta densidade e coberto em courvin preto e encosto com chapa de compensado de 15 mm. Dotada de suporte móvel para os pés. Assento medindo 80 cm x 50 cm, altura assento-chão: 50 cm. Capacidade de 250 a 300 kg.</p>	M		10
21	<p><b>Cadeira de Rodas-</b> Fabricada em aço carbono com assento/encosto em nylon almofadado, dobrável, apoio para os braços e pés removíveis, rodas traseiras aro 24" com pneus maciços (ou infláveis) e dianteiras aro 06" com pneus maciços, freios bilaterais e aro impulsor bilateral. Largura do Assento: 40 cm. Profundidade do Assento: 43 cm; Altura Encosto: 40 cm; Altura do Assento ao Chão: 50 cm; Comprimento Total da Cadeira: 76 cm; Largura Total Aberta: 65 cm. Largura Total Fechada: 33 cm. Altura do Chão à Manopla: 90 cm; Peso da Cadeira: 14 kg ; Capacidade Máxima de Peso: 85 kg ; Altura do Chão ao AP de Braço: 67 cm; Altura do Assento ao AP de Braço: 16 cm; Opção de Cores: preta.</p>	M	427631	45
22	<p><b>Caixa termica com termometro</b> - 5 litros externo que mede a temperatura atual, mínima e máxima do conteúdo interno. Fabricada em plástico de alta resistência e de fácil limpeza, com revestimento interno de poliuretano inclusive na tampa, que auxilia no isolamento térmico, com trava especial na alça. Capacidade de 5 litros, o termômetro também mede em função °C ou °F e é resistente à água.</p>	-		14
23	<p><b>Cama Hospitalar do tipo fowler elétrica-</b> Carenagem, cabeceira e peseira (removíveis) confeccionadas em fiberglass com acabamento em gel coat. Base confeccionada em aço tubular retangular e leito em chapa de aço estruturado sobre quadro de longarinas de aço em "U" com acabamento em pintura eletrostática a pó. Dotada de proteção contra choques nas extremidades. Movimentos do leito (fowler/semi-fowler) acionados por meio de controle remoto com fio. Permite que o apoio de pernas seja regulado manualmente para procedimentos vasculares. Rodízios giratórios de 5" sistema duplo rodado, com freios em diagonal. Capacidade ate 230 kg. Acessórios: Grades laterais e suporte de soro. Dimensões: L: 0,90 x C: 1,98 x A: 0,65 m.</p>	M		112

24	<p><b>Cama hospitalar do tipo fowler elétrica especial para obesos</b>, capacidade de 250 a 300 kg, acionável por controle eletrônico: movimentos de trendelenburg e vascular, reforço de mais duas pernas, rodas de seis polegadas, giratórias, sendo duas com freio em diagonal. Leito com chapas de aço perfuradas, colchão de alta densidade, grades laterais inox (acionáveis por meio de alavanca com três posições), cabeceira e peseira removíveis. Comando de dorso, vascular e trendelenburg (movimento de trendelenburg acionado por meio de motor ou por manivelas), dimensão 0,30x0,70x2,0 metros.</p>	M	404743	8
25	<p><b>Cama elétrica para Obeso</b>, capacidade de peso: 250 a 300kg, com estrutura em tubos de aço carbono retangular 50x30x2 mm com chapas de ¼" de espessura, e fixadas nos quatro cantos da base, para receber as articulações dos movimentos de Elevação, com estrado em tubos de aço carbono retangular 50x30x2 mm, com chapa de 3mm e com quatro travessas como reforço estrutural do estrado, para receber os movimentos. Peseira e cabeceira com quatro chapas, modelo triângulo com ¼" de espessura para receber a articulação do chassi. Suporte para líquidos (bolsas), localizado em ambos os lados. Encaixe de espera para quadro balcânico, tração e quatro encaixes para suporte para soro, sendo dois na cabeceira e dois peseira da cama. Leito articulado em quatro secções com estrutura de tubos de aço carbono quadrado 30x30x1,2 mm e 50x30x2 mm de espessura, com bandejas removíveis injetadas em plástico ABS de alto impacto, que permite radiotransparente. Com quatro grades de plástico polietileno com sistema de travamento retrátil, acima e abaixo do leito, com amortecedor, evitando impactos. Com controle digital com botão micro chave, com etiqueta em policarbonato e bloqueador de funções, sendo dois controles localizados nas grades laterais do dorso da cama, com acionamento interno e externo, com as seguintes funções: Fowler (Dorso, Pernas e Simultâneo), Elevação, a cabeceira e Peseira em plástico polietileno injetado de alto impacto, com acabamento decorativo, removível quando necessário. Possui comando supervisor da peseira, permitindo o acesso de todas as funções e movimentos. Com suporte de régua tripla, balança, extenso de leito, leito em aço carbono liso, dorso radiotransparente, movimento de CPR, dois suportes para contenção, controle remoto, <b>colchão</b>, comando de grade vertical, comando de grade horizontal, sensor de segurança, parada de emergencia.</p>	M		40
26	<p><b>Capnógrafo portátil</b> - display numérico em led - precisão de todos os valores medidos de acordo com requisitos da iso 21647; alarmes audiovisuais e ajuste de alarmes máximo e mínimo de etc02; gráfico de barras fornece feedback da concentração de c02, respiração ou situação de alarme; design robusto, resistente a choque e água; de fácil operação autonomia: 8h de uso contínuo, com 2 baterias alcalinas aaa; tecnologia mainstreaan irma, de forma que determina precisamente as concentrações de etco2 e frequência respiratória.</p>	T		60

27	<p><b>Carro de curativos</b>- estrutura confeccionada em tubos de aço inoxidável com acabamento polido. Tampo e prateleira confeccionados em chapa de aço inoxidável com bordas laterais dobradas, sem arestas e com acabamento escovado. Com balde e bacia. Gradil de proteção confeccionado em aço inoxidável com pára-choque de material termoplástico. Equipado com rodas giratórias de diâmetro 3" revestidas com material termoplástico. dimensões: comprimento 935mm, largura 510mm, altura 890mm.</p>	M		8
28	<p><b>Carro de Emergência</b> - Perfis estruturais laterais em alumínio extrudado. Fechamento em chapa de aço fosfatizada. Bandeja superior em chapa de aço fosfatizada, com laterais em alumínio injetado, frontal e traseiro em alumínio extrudado com puxador traseiro em alumínio extrudado, com grade de proteção. Bandeja inferior em chapa de aço fosfatizada com laterais em alumínio injetado, frontal e traseiro em alumínio extrudado 3 gavetas de 147mm de altura para armazenamento de materiais de procedimentos, em chapa de aço fosfatizada com laterais internas em alumínio, com puxadores em plástico injetado, com trilho telescópico Compartimento inferior com tampa escamoteável 90° com altura de 294mm, com puxador em plástico injetado 16 divisórias para medicação em poliestireno na cor branca na 1ª gaveta. Lacre único. Tábua de massagem cardíaca em acrílico. Suporte para cilindro de oxigênio com velcro Suporte para desfibrilador, monitor, cardioversor, L 400mm x P 400mm, com borda de proteção Suporte de soro ajustável na altura. Calha de tomadas com 4 pontos, 2P + T com cabo de 3m. Rodízios, montados na bandeja inferior, de 125mm de diâmetro com garfo em nylon e banda de rodagem em borracha vulcanizada, sendo 2 sem trava e 2 com trava de fácil acionamento. ACABAMENTO - Pintura eletrostática a pó na cor Cinza Claro RAL 7035, frontal das gavetas, perfis e laterais das bandejas na cor Amarela HTE 004. Opções de cores: Amarela HTE 004, Vermelha HTG 003 e Verde PTK 004.</p>	M	410759	15
29	<p><b>Carro maca de transferência</b> - em aço inox para obesos com as seguintes especificações: 01 leito e 02 carros; suporte de soro e 02 grades de abaixar fabricados em aço inox; pára-choque pintado e revestido com pvc cinza; trilho com 08 roldanas de tecnil; rodas: 8" garfo zincado; colchonete: d- 33, sendo comprimento = 1,85m x largura = 0,65m x altura = 0,07m; medidas/leito: comprimento = 1,85m x largura = 0,65m x altura = 0,85m; capacidade de peso: 250 a 300kg.</p>	M		25
30	<p><b>Colchão de alta densidade</b>, próprio para obesos, com capa impermeável com revestimento de napa (courvim) com espuma flexível 100% poliuretano de alta resiliência de com proteção contra urina e outros elementos, costura em nylon, zíper no comprimento do colchão, densidade D60, medindo (Largura x Comprimento x Altura): 0,88 x 1,88 x 0,15, cor azul royal. Indicado para pacientes com ou mais de 300Kg.</p>	-	362216	8

31	<p><b>Colchão hospitalar</b> para leito hospitalar: com capa impermeável com revestimento de napa (courvim) com espuma flexível 100% poliuretano de alta resiliência de com proteção contra urina e outros elementos, costura em nylon, zíper no comprimento do colchão, densidade D50, medindo (Largura x Comprimento x Altura): 0,88 x 1,88 x 0,15, cor azul royal.</p>	-	75485	112
32	<p><b>Colposcópico com braço pantográfico:</b> Equipamento como um microscópio binocular iluminado. Possui cabeça óptica estereoscópica com regulagem de altura e distância. Imagem de alta definição, com lentes de cristal. Binóculo reto e angulado, Focalização ajustável através da macro regulagem realizada com a movimentação da estativa e da micro regulagem de distância realizada por ajuste manual através da alavanca lateral com cremalheira. Macro regulagem de altura entre a mínima de 85 até a máxima de 130 cm e a micro regulagem de altura pela alavanca lateral com cremalheira. Objetiva de alta resolução com distância focal de 300 mm. Diâmetro do campo de visão: 22 mm e campo iluminado 40 mm. Oculares: Grande angular 12,5 x, uma fixa outra móvel e regulável através do ajuste de dioptrias, utilizada para que sejam coincidentes à linha de visão com precisão da DIP (distância interpupilar) regulável. Aumento fixo de 16 vezes proporcionado excelente definição da imagem. Filtro móvel luz verde. Alimentação elétrica selecionável em 110 ou 220 v. 50/60 Hz. Iluminação através de LED. Permite a regulagem da intensidade de luz através do potenciômetro ou “dimmer”. Pintura epóxi a 250°C permitindo alta resistência e evitando corrosão. Dimensões: modelo R (L.P.A.) 50 x 50 x 130 cm. Peso líquido: 15 kg. Produto projetado em conformidade aos requisitos das normas: NBR-IEC 60.601-1 e NBR-IEC 60.601-1-2. Registro ANVISA. Garantia mínima 02 anos.</p>	M/T		2
33	<p><b>Criocautério:</b> de nitrogênio disponível na capacidade mínima de 500 ml. Deverá ser fabricado em materiais isolantes nobres (bronze) e aço inoxidável, que garantam uma longa vida útil. Base de polipropileno Garrafa em aço inox com duplo revestimento para abastecimento com nitrogênio líquido, a temperatura de - 196 °C, Sistema de liberação progressiva do jato Garantia mínima de 1 anos. Deverá acompanhar kit com ponteiros abertos (spray), ponteiros de contato (sondas fechadas) e adaptador de agulha descartável.</p>	T		8
34	<p><b>Desfibrilador/cardioversor</b> com funções adulto: Cardioversor com choque bifásico até 360 joules (com bateria e pás para neonatal); Fácil operação - padrão 1,2,3 monitora ECG e Spo2 com trava; Com capacidade para todas as operações serem concentradas em dois botões (seleção de modo de operação e e-jog); Memória: últimas 2,5 horas de monitorização ECG (contínua); Armazenamento de eventos; Administração de drogas, alarmes, falhas e choques (2mb), interface amigável, clara e intuitiva; Características técnicas ECG: a. Sensibilidade de 5,10,20 e 40 mm/mV / b. Cabo de ECG de 3 ou 5 vias / c. Faixa de medição de 15 a 300 BPM /</p>	T		19

	<p>d. Proteção descarga de desfibrilador de &lt; 5 sec conforme IEC601-2-27 / e. Alarme ajustável entre 15 e 250 BPM / f. Derivações de DI,DII,DIII,aVL, aVF, C / g. Filtro de 60Hz, contra interferências de rede / h. Filtro para estabilização de linha base digital Spo2 / i. Faixa de medição de 0 - 100% / j. Precisão mais ou menos 2% de 70 - 100% / k. Precisão mais ou menos 3% de 50 - 69% / l. Pulso defaixa de 30 - 250 BPM / m. Alarme ajustável entre 50 e 100 / n. Marcapasso tipoassíncrono e demanda / o. Corrente de 5 a 200 mA / p. PPM de 30 a 180 PPM e pulso 20Ms; Cardioversão: tempo máximo de carga na rede e bateria &lt; 6s / escalas para desfibrilação infantil/interna de 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,20,30,40,50,80,100,150,200,250,300 e 360 joules; Forma de onda bifásica exponencial truncada(conforme normas internacionais) e modo sincronizado; Condições de operação: temperatura operacional de 0-50 °C; Armazenamento: 0-70 °C; Umidade operacional: 10 - 95 % RH, sem condensação; Armazenamento: 10-100% RH, sem condensação; Compatibilidade de eletromagnética: irradiada e conduzida CISPR11; Dimensões (LxAxP): 30 x 23 x 21 cm; Peso: 5,5 kg (incluindo impressora, bateria e pás para neonatal) Normas técnicas: IEC 60601-2-4/2002, NBR IEC 60601-11997, NBR IEC 60601 - 1/1994, NBR IEC 6060 1-2/1997, NBR IEC 60601 ? 2-27/1997, NBR IEC 60601 – 49; Acessórios incluídos: 01 (um) par de cabos para desfibrilação, 01 (um) par de eletrodos para desfibrilação externo, para neonatal, 01 (um)cabo de rede, 01 (um) cabo de bateria externa, 01 (um) cabo de aterramento; cabo paciente ECG 5 vias; Acompanhar manual de operação em português; Com impressora; Impressora térmica papel: 50mm; Velocidade4s: 12.5,25 e 52 mm/s; Peso: 0,2 kg; Resolução; 25 pontos pó 25 mm; Registros: quando em situação de alarme, descarga no paciente e eletrocardiógrafo de 7 derivações; Dados: nome do paciente, data hora, sensibilidade, energia, velocidade, sincronismo e alguns segundos da curva de ECG antes a após a descarga; Acompanhar: 01 (um)par eletrodos de desfibrilação descartáveis (marcapasso transc.), 01 (um) sensor de dedo para neonatal (SpO2); Acompanhar manual de uso em português; Com registro no ministério da saúde; Ter certificado de conformidade de INMETRO/IEC; Certificado boas práticas de fabricação; Prazo de garantia: mínimo de 01 (um) anos.</p>			
35	<p><b>Eletrocardiógrafo</b> portátil multicanal. Especificações Técnicas Mínimas: Apresentação de ECG em papel milimetrado comum tamanho ofício ou formulário contínuo 80 colunas tamanho ofício, com impressão das 12 derivações simultâneas em uma única página. Derivações: DI a V6. Identificação automática de todas as derivações. Velocidades de impressão ajustável minimamente entre 10 e 50 mm/s. Ganho ajustável minimamente entre: 2.5, 5, 10 e 20 mm/mV. Modos mínimos de funcionamento: automático (aquisição das 12 derivações com o acionamento de uma única tecla, manual ou ritmo. Sistema para monitoração/verificação de eletrodos com indicação visual do eletrodo solto ou mal conectado. Sistema de proteção contra descarga do desfibrilador. Corrente de fuga máxima: 5?A. Circuito</p>	T		4

	<p>pré-amplificador flutuante, isolado. Filtros digitais mínimos inclusos: Filtro para ruídos da rede elétrica (60 Hz). Filtro para tremor muscular (40 Hz). Correção automática da linha de base. Acessórios Inclusos: 02 Cabos paciente 10 vias com plug tipo clip. 04 eletrodos tipo clip para membros. 06 eletrodos de sucção précordiais não descartáveis. Carro para transporte. Alimentação: entrada 127 AC (ou bivolt automático), 60 Hz. A empresa deverá apresentar: Registro no Ministério da Saúde. Certificado de Boas Práticas de Fabricação emitido pela ANVISA e/ou Certificado de qualidade internacional para dispositivos médicos com tradução juramentada. Certificado de Conformidade do Produto com as Normas NBR IEC 60601-1, NBR IEC 60601-1-2, NBR IEC 60601-2- 25. Manuais: 01 (um) cópia do manual de operação (por equipamento). Garantia: 12 (doze) meses.</p>			
36	<p><b>Escada com 2 Degraus-</b> Armação em tubos redondos, esmaltada, reforçada, degraus revestidos com material sintético antiderrapante, pés com ponteiros de borracha. Dimensões 0,40 x 0,40 m.</p>	-	435832	170
37	<p><b>Esfigmomanômetro de Pedestal</b> Braçadeira tamanho adulto; Montagem em Pedestal de altura ajustável com 05 rodízios; Possui compartimento p/ armazenamento seguro do sistema de inflação; Escala ampla de fácil leitura; Livre de mercúrio; Material de confecção: aço / ferro pintado, aplicação: adulto, braçadeira/fecho: nylon/velcro, Tipo: aneroide Verificado, calibrado e aprovado pelo INMETRO; Equipamento registrado na ANVISA. Prazo de garantia: mínimo de 01 (um)Com assistência técnica local.</p>	-		30
38	<p><b>Estimulador De Neuro Muscular:</b> Instrumento de precisão para localização de nervos no corpo humano. Projetado para estimular fibras nervosas em organismos vivos com agulhas especiais de estimulação de nervos com a finalidade de determinar sua posição espacial em relação à ponta da agulha. Agulhas estimuladoras construídas de forma que o anestésico local possa ser injetado perto da fibra nervosa, o que inversamente interrompe a condutância do estímulo. Faixa de corrente: 0,00 a 5,00 mA; 0,00 a 1,00 mA. Duração do estímulo: 1,0 ms; 0,3 ms; 0,1 ms; Frequência: 2 Hz; 1Hz; Limiar de corrente: On ou Off. Configuração: Som: Volume; Modo: (clique ou bip); Variável de som: On ou Off; Voltas do controlador: 1 ou 2; Contraste; Desligamento automático ajustável; Data: HH:MM a AAAA.MM.DD. Tipo de instrumento: BF. Bateria: 9V (alcalina). Corrente de estimulação: I = 5 mA (max) (0 - 12 k). Tensão de estimulação: Ú a 95 V (máx.). Frequência de estimulação: 1 Hz/ 2 Hz ± 1%. Duração do estímulo: 0,05 ms a 0,1 ms a 0,3 ms a 0,5 ms a 1,0 ms ± 1%. Impedância de carga permissível: 0 k a 12 k. Precisão de medição de corrente: ± 0,02 mA. Faixa de medição de impedância: 1 k - 90 k para corrente de estimulação meta maior 0,5 mA. Precisão de medição de impedância: ± 10% para corrente de estimulação maior 1 mA. ± 20% para corrente de estimulação meta 1 mA. Peso: 250 g. Garantia mínima 1 ano.</p>	T		2

39	<p><b>Etiquetadora.</b> Características gerais: Tamanho da Fita: 3,5 a 24mm. Material da Fita: Pet. Comprimento da Fita: 8 metros. Tecnologia da Fita: Laminada. Tipos de Fita: TZe / Hse. LCD: Gráfico 15 caracteres x 2 linhas. Resolução da Impressão: 180 DPI Velocidade de Impressão: Até 30mm/s. Teclado QWERTY (emborrachado). Cortador Automático. Bateria: 6 pilhas AA (não incluso), Bateria de Li íon BA-E001 (incluso). Fonte de Alimentação: AD-E001. Interface USB. Estilos de Fontes: Helsinki, Brussels, US, Los Angeles, San Diego, Florida, Calgary, Belgium, Atlanta, Adams, Brunei, Sofia, Germany, Letter Gothic. Símbolos Incorporados: 383. Altura Máx. de Impressão: 18.1mm. Alinhamento Horizontal: Sim. Impressão Vertical: Sim. Impressão Espelho: Sim. Girar Impressão: Sim. Inserção de Texto: Sim. Impressão Multi-cópias: Sim. Impressão da Data/Hora: Não. Download de dados para a unidade: Sim. Código de Barras: CODE39, ITF 2/5, EAN13, EAN8, UPC-A, UPC-E, CODABAR, GS1-128 (UCC/EAN128), CODE128 (PC). Conectividade: Windows e Mac. Estojo para Transporte. Cor: Laranja e Preto . Garantia:12 meses. Unidade de fornecimento: Unidade -- Modelo de Referência: Brother PT E500VP -- Campus Poços de Caldas - 1 unidade - PAC: 1115 -- Campus Três Corações - 1 unidade - PAC: 5949 (2021)milímetros de largura e 16 milímetros de altura, com suporte de duas linhas eficientes de impressão, cada uma com 10 dígitos, e faz o uso de rolete de tinta atóxica à base de óleo na cor preta para a impressão dos dados.</p>	M/T	150275	3
40	<p><b>Expansor de Pele:</b> Expansor de pele humana, com mecanismo de mola evitando danos às lâminas, com sistema de pressão preciso, com duas regulagens. Compatíveis com condutores de pele, espessuras de 1,0mm e 1,5mm. Fabricado em alumínio, com lâminas substituíveis, de aço inoxidável, com rotação contínua do eixo, de fácil limpeza e higienização. Em formato ergonômico com dimensões: 220x212x183mm e no máximo 4,3 Kg. Garantia mínima 1 ano.</p>	T		2
41	<p><b>Foco auxiliar cirúrgico móvel.</b> Mono focal apenas um Bulbo Central, com refletor Multifacetado em alumínio, onde na queima de uma das lâmpadas a reserva é acionada automaticamente (PRISMÁTICO). Luminancia aproxima de 100.000 lux, temperatura de cor 4500 Kelvin. Utilizando os Filtros URO H-9, onde os mesmos atuam na absorção de calor e correção da temperatura de cor no campo operatório. Movimentos leves e precisos, onde podemos realizar torção, flexão, basculante, vertical e circular. Manoplas removíveis e autoclaváveis auxiliam na movimentação do equipamento, sem ajuste de foco. Estrutura em aço com pintura Epóxi. Cúpula em vibra de vidro anti-chama, de fácil acesso e assepsia. Diâmetro da Cúpula: 508mm - Quantidade de Bulbos: 01 X 12V/55W Luminância no Campo Operatório: 100.000 Lux Campo: 200mm de diâmetro - Frequência: 50/60 Hz Temperatura de Cor: 4500 K - Tensão: 110- 127V~/220-230V~.</p>	M		7

42	<p><b>Foco Cirúrgico Led De Teto (K4)</b> deve compor uma cúpula e um satélite, com 100.000 lux, com iluminação de ambiente ajustável ledinside, arco duplo, suspensão S 750/750mm, comando na cúpula. Kit de 6 parafusos m12x25 para realces e as placas de ancoragem. Extensão da tampa de teto para configurações compostas de uma suspensão s. fonte de alimentação de teto para foco led duplo. Manopla para cúpula. Placa de ancoragem com varetas roscadas. Iluminação sempre em foco com excepcional profundidade de campo e intensidade de luz; Feixe de luz consistente e eficiente; Visualização clara do tecido: LEDs brancos incandescentes cobrem todo o espectro de cor visível necessário para cirurgias exigentes. Administração de calor sem precedentes: impede a dissecação do tecido. Deve gerar mais Lux utilizando menor potência. Sem necessidade de manutenção: O sistema de geração de luz por Leds devem durar pelo menos 30 vezes mais do que uma fonte de geração de luz halógena. Maior diluição de sombras: fontes luminosas distintas e independentes, combinados com 80% da iluminação da periferia, removem todas as sombras indesejadas enquanto todos os contornos de sombras são deixadas. Garantia mínima 1 ano.</p>	I/M/T		10
43	<p><b>Garrote Pneumático Eletrônico/manual:</b> Equipamento com painel de comando de fácil operação; com controle de Tempo programável; com saídas duplas, pronto para operar com dois manguitos; painel com teclado de membrana de alta durabilidade; chassis em Aço Inox e tampa em aço c/ pintura epóxi; suporte para pedestal; pedestal com rodízios e cesto aramado em Inox; com ajuste de pressão individual em visor de cristal líquido de 0 a 600mmhg; com compensação de pressão em caso de vazamento e alarme audiovisual; Cronometro de contagem regressiva com alarme de tempo timer digital até 99 min; Bateria interna 12 Volts recarregável de suporte em caso de corte de energia com autonomia de 2 horas; Compressor gerador de pressão interna; Aparelho bivolt automático 110/220v; Frequência 50/60Hz; Maleta para transporte; Conter uma unidade de cada um dos seguintes tamanhos; tamanho 1: medidas: 45,5 x 7,5cm; tamanho 2: medidas: 52,5x9, 5 cm ; tamanho 3: medidas: 65,0x9, 5 cm; tamanho 4: medidas: 92x9, 5 cm; tamanho5: medidas: 1,00 x 17 cm; tamanho 6: medidas: 1,14x17cm.</p>	T		10
44	<p><b>Guindaste Para Transposição de paciente</b> Guincho Hidráulico Móvel para Transferências de Pacientes Chassi: Aço Carbono em pintura eletrostática em pó; Especificações sobre o Elevador de acamados: Dimensões do Produto (abaixado) (1319 mm ±30 mm)×(605 mm ±20 mm) ×(1101 mm ±30mm), Abertura dos garfos parte externa 605 mm-1299 mm?ajustável?, Extensão de Elevação (gancho) 916 mm-1966 mm?ajustável?, Capacidade Máxima 300 kg, Peso líquido 40 kg.</p>	M/T	438188	7
45	<p><b>Laringoscópio adulto de 3 lâminas</b> - Laringoscópio convencional em aço inoxidável, acompanha 3 lâminas curvas, nos tamanhos infantil (nº1) médio (nº2) e adulto</p>	-		50

	(n°3), com lâmpadas. O kit é acompanhado em estojo exclusivo característica Física Especificação: Laringoscópio com kit adulto e infantil com lâminas curvas, em aço inoxidável. 01 Cabo adulto para uso de pilhas médias 03 lâminas curvas 2/3/4 e 01 cabo infantil para uso de pilhas médias 03 lâminas curvas 0/1/2 para uso em intubação.			
46	<p><b>Lavadora Termodesinfectora:</b> Termodesinfectora para lavagem, esinfecção e secagem de artigos médico - hospitalares com câmara de capacidade de 250 a 370 litros; Câmara em aço Inox 316L ou material de qualidade superior com aquecimento térmico de até 99°C; sistema de barreira, sendo as 2 portas de fechamento automático com possibilidade de visualização e inspeção do processo, resistência ao ruído e a temperatura, sistema de segurança no fechamento para prevenção de esmagamento; Sistema de segurança Para a não abertura das duas portas simultaneamente; Painel frontal com tela de LCD Para programação, acompanhamento, alarmes, mensagens, regulagens, de fácil visualização e leitura inclusive à distância; memória para armazenar programações; Disponibilidade de ajustes; capacidade mínima de 15 programas protegidos por senhas; possuir saída para conexão com PC ou impressora externa e entrada USB para registro dos ciclos. Alarmes de aviso de erros e/ou alterações nos ciclos, abertura e fechamento da porta, baixa temperatura, falta de água, baixa pressão de bombeamento e superaquecimento; Chave de segurança para mudança de parâmetros dos ciclos; Sistema de secagem segura do material em aquecimento elétrico do ar com filtro HEPA; Impressora incorporada; Acessórios inclusos: Rack para instrumentais, Rack para material respiratório e de anestesia; Carros de transporte, Cestos para instrumental de medidas variadas, filtro HEPA. Sistema de osmose reversa, purificação da água de até 100%, alimentação elétrica monofásica, bifásica ou trifásica; Dimensões até 1150 x 2400 x 850 ( L x A x P ); Garantia conforme edital; Instalação; Treinamento sempre que solicitado; Manual operacional E assistência técnica permanente; o equipamento deve ser projetado e construído de acordo com as normas vigentes; Possuir selo de qualidade; Estar de acordo com o Ministério da Saúde; Possuir registro na ANVISA. Garantia mínima 2 anos.</p>	I/M/T		2
47	<p><b>Lavadora Ultrassônica</b> acima de 15 litros: Lavadora Ultrassônica utilizada para auxiliar na limpeza de materiais, sistema de limpeza por ultra-som com aquecimento. Capacidade total da cuba entre 25 litros a 35 litros. Capacidade útil da cuba (volume) 27 litros aproximadamente. Dimensões apr oximadas interna cesto: 580x470x78. Dimensões aproximadas internas da cuba (comp x larg.x alt 630x505x150). Peso líquido: 30,100. Frequência do ultra - som (KhZ): 28ou 40 . Potencia: (W) 800 Consumo: 1,240 W Chave liga / desliga; Ciclo de trabalho automático; Temporizador eletrônico microprocessado; Timer decrescente com ajuste até (60) sessenta minutos com painel digital e sinal sonoro ao término do ciclo; Aquecimento com</p>	I/T		2

	temperatura de 40 a 60°C (modelos 20CA, 20IA); Termostato, para controle da temperatura com indicadores visuais (modelos 20CA, 20IA); Painel confeccionado em membrana de policarbonato possui todos os comandos de operação da lavadora; 18 Dreno e registro para facilitar a limpeza e drenagem do líquido do tanque; Tanque em aço inoxidável; Cesto com furações para maximizar o rendimento do ultra - som. Garantia mínima de 12 meses.			
48	<b>Litotriptor Extracorpóreo:</b> Sistema de Litotripsia Extracorpórea por ondas de choque (LECO). Gerador de de choque eletro-hidráulico por pressão contínua, com ajuste de frequência de 60 a 90 choques/min. Pressão de 0 a 700 BAR com variação contínua. Acompanha 1 elipóide, 4 membranas de acoplamento, mesa, controle remoto, 3 movimentos motorizados (X, Y e Z. Alimentação 220 VAC, monofásico 50-60Hz, Potência de 1320 VA. Conexão elétrica através de cabo multifilar longo 118" (3m). Garantia mínima 1 ano.	M/T		4
49	<b>Litotriptor Intracorpóreo:</b> balístico pneumático, com voltagem de 110 a 220 v/60HZ, ajuste de pressão a 0 -4 BAR, com transdutores (malopa) e sondas (probes), que sejam esterilizadas por autoclaves, solução química ou gás. Acompanha pinça trindade semi-rígida, 3,5 FR, para ureteroscopia, e pinça bidente 3,5 FR, para ureteroscopia – 2 unidades. Garantia mínima 1 ano.	T	345977	4
50	<b>Maca elétrica</b> para pequenos procedimentos cirúrgicos com: braço direito e esquerdo estofado na cor azul marinho preferencialmente ou em outras tonalidades de azul, com movimentos de abertura lateral e Longitudinal através de suportes em alumínio fundido e réguas em aço cromado; encosto, em alma de aço e carenagem resistente; suporte lençol em rolo com sistema de mola; perneira em alma de aço, carenagem resistente ; assento estrutura em aço, pintura epóxi; assento com movimento TRENDELEMBURG 17 graus, acionado por botões nas laterais da mesa; com movimentos do assento, encosto, perneira e tredelemburg, através de 4 moto redutores; com Travesseiro e apoio de cabeça; Pedal de comando com oito funções, posição de trabalho e volta zero automático; Configurações mínimas Voltagem: Chave geral liga e desliga bipolar; Fusível externo de segurança; Placa eletrônica com seleção automática de voltagem 127V/220V. Dimensões: Altura mínima: 60cm; Altura máxima: 105cm; Largura total útil: 60cm; Comprimento total: 1,70m. Capacidade de elevação total: 250Kg; Peso: 125Kg; Garantia: 1 ano.	M/T		4
51	<b>Maca Hospitalar com Grades</b> , totalmente inox 31,75 X 12MM. Cabeceira regulável através de cremalheira. Grades laterais e suporte para soro. Pára-choque de borracha em toda a volta. Rodízio de 125 mm de diâmetro com freios de dupla ação em diagonal. Dimensões: externas 2,00 X 0,60 X 0,80. lanternas: 1,83 X 0,55.	M		10
52	<b>Maleta porta kit</b> para vias aéreas, contendo: Garrafa de oxigênio medicinal 3 (TRÊS) L. Regulador de fluxo	-		6

	,umidificador Máscara adulto.Máscara criança. Ressuscitador manual adulto. Canula de guedel n 1,3 e 5. Conjunto contendo um cilindro de oxigênio de alumínio com capacidade para 3 litros com válvula reguladora de pressão pré-calibrada em 3,5 kg/f com pelo menos uma saída, um fluxômetro digital, com escalas em l/min pré-calibradas de fácil ajuste e visibilidade. Rosca tipo borboleta em PVC do tipo estrela no aperto, um aspirador tipo venturi com frasco coletor de plástico de 500 ml, mangueiras de conexão incluídas e um umidificador com uma máscara adulta e 01 jogo de cânula de Guedel do n.º 0 ao 4. Deve possuir uma mochila de transporte do conjunto confeccionada em material revestido em nylon plastificado com compartimentos para cada componente. Internamente deverá ser revestido com material semi-rígido em toda sua extensão, parte frontal e dianteira de forma a proteger o material interno.			
53	<b>Manovacuômetro</b> Deve permitir a avaliação da força muscular respiratória medindo a pressão inspiratória máxima e a pressão expiratória máxima. Mostrador com intervalos de escala de 4 cmH2O e variação +/- 120 cmH2O. Conector para manobra manual, adaptadores para aplicação com bocal, tubo endotraqueal ou traqueostomia. Bolsa para armazenagem.	-		6
54	<b>Medidor de pressão do balonete (cuff)</b> do tubo endotraqueal. Medidor de pressão do cuff do TOT:fornece a pressão do balonete interno do tubo endotraqueal, prevenindo a isquemia de traquéia, composto de manômetro com cabo (empunhadura) para leitura de pressão de 0 a 120cm/H2O. O manômetro é ligado ao tubo endotraqueal em uso pelo paciente, através de tubo plástico de diâmetro e engates próprios, permitindo dessa forma a aferição exata da pressão interna do balonete, posicionando na traquéia do paciente, evitando pressão exagerada na traquéia.	-		9
55	<b>Mesa auxiliar para instrumentais</b> , semi circular, em aço inox, com rodízios, 2" polegadas com freios em diagonal. Altura total: 800mm. Largura total: 410mm. Comprimento total: 1.200mm.	M		15
56	<b>Mesa de cabeceira</b> - Uma gaveta e armário inferior com 01 prateleira interna, toda em chapa de aço esmaltada. Dim.: 0,45 x 0,40 x 0,80m. Dim.: 0.45m com. x 0.40m prof. x 0,80m altura. Opcional: Tampo em fórmica ou inox, rodízios de 2".Opc: DL-0940-A Tampo em Fórmica, DL- 0940-b Esmaltada com rodízios.	M	276512	160
57	<b>Mesa Cirúrgica Elétrica:</b> Mesa cirúrgica – produto desenvolvido com finalidade de permitir diversidade de procedimentos cirúrgicos. O sistema de funcionamento da Mesa Cirúrgica deve ser eletromecânico, sendo que seu acionamento elétrico deve ser efetuado através de controle remoto com fio e painel de controle localizado na coluna da mesa. Base e Coluna: Construída em chapa de aço pintada e revestida. Deve possuir painel de controle na coluna para acionamento elétrico dos movimentos. Chassi: Blindado oferecendo maior	M/T	196910	10

	<p>resistência à mesa, construído em chapa de aço inoxidável. Tampo: Construído em nylon rádio transparente montado sobre estrutura de aço inoxidável, permitindo a utilização do intensificador de raio X. Dividido em 5 seções: cabeceira, dorso, assento, prolongador de pernas e seção de pernas. Incluir régua laterais em aço inoxidável com corredeiras para colocação de acessórios. Rodas: duas rodas fixas de 2 polegadas de diâmetro duas rodas retráteis de 3 polegadas utilizadas para imobilização da mesa no solo, acionadas por controle remoto com fio. Estofados: Confeccionado em poliretano e encaixado nos seus respectivos tampos. Movimentos: Os movimentos de Ajuste de Altura, Inclinação Lateral, Trendelemburg, Reverso de Trendelemburg, Longitudinal e Acionamento das Rodas devem ser efetuados através de motores comandados eletricamente através de controle remoto com fio, painel de controle localizado na coluna e controle remoto sem fio. Deve ser equipada com baterias que permite sua utilização sem energia elétrica. Os movimentos de Cabeça, Dorso e Pernas são efetuados manualmente por sistema pneumático acionados por alavancas. Acessórios que devem acompanhar o produto: Arco de Narcose, Suporte de Ombreiras (par), Porta-Coxas (par), Conjunto de Estofados, Suporte para Braço (par), Fixador Radial em Inox (6 peças), Controle Remoto com Fio. Dimensões: Comprimento do leito: 2050 ± 10 mm, Largura do leito: 495 ± 10 mm, Largura máxima: 663 ± 10 mm, Altura máxima: 1070 ± 10 mm, Altura mínima: 815 ± 10 mm, Movimento longitudinal: 190 ± 10 mm. Ângulos: Lateral direita: Min. 18°, Lateral esquerda: Min. 18°, Trendelemburg: Min. 18°, Reverso do trendelemburg: Min. 18°, Dorso: +55° Min. ~ - 10° Nominal., Perna: +30° Nominal ~ -90° Min. Cabeça: +45° Min. ~ -40° Nominal. Garantia mínima 1 ano.</p>			
58	<p><b>Mesa de Mayo</b> estrutura em tubos redondos, 2 pés com rodízios e 1 com ponteira de borracha, haste móvel em barra quadrada maciça de 1/2. bandeja de aço inox, altura máxima 1,25m altura mínima 0,87m, bandeja 0,48x0,32m.</p>	-	399820	86
59	<p><b>Mesa para refeição</b> - Tampo de madeira revestido de formica, pés em tubos de aço esmaltado, com 2 rodízios de 2", de forma que a mesa sobreponha-se sobre o leito. Regulagem de altura através de roseta. Dimensões do tampo : 0,40 x 0,70m - Alt. máx. 1.03m</p>	-		142
60	<p><b>Mesa para refeição específica para obesos</b> com abertura regulável - Tampo de madeira revestido de formica, pés em tubos de aço esmaltado, com 2 rodízios de 2", de forma que a mesa sobreponha-se sobre o leito. Regulagem de altura através de roseta.</p>	-		18
61	<p><b>Monitor Multiparamétrico</b> com parâmetros de ECG, RESP, SPO2, PNI, TEMP, Capnografia, Pressão Invasiva, com no mínimo, os seguintes parâmetros: - ECG - RESP(Respiração) - SpO2 (Saturação de Oxigênio) - PNI (Pressão Não Invasiva) - 2 (dois) canais de monitoração de Temperatura - 2 (dois) canais de</p>	T		59

Pressão Invasiva (PI) - Capnografia (Mainstream ou Sidestream) Estrutura que permita a leitura de no mínimo 10 parâmetros simultaneamente, compacta ou modular com no mínimo 04 encaixes de slots para os módulos, que permita o intercâmbio de módulos pelo próprio usuário, permitindo assim, a monitoração de parâmetros adicionais como: 04 (quatro) canais adicionais de Pressão Invasiva, Análise de Gases Anestésicos e Índice de Nível de Consciência. No equipamento deverão vir instalados todos os softwares de leitura de parâmetros existentes e passíveis de futura inclusão por módulos adicionais, sendo no mínimo os seguintes parâmetros: ECG, RESP(Respiração), SpO2 (Saturação de Oxigênio), PNI (Pressão Não Invasiva), Temperatura, 6 (seis) canais de Pressão Invasiva (PI), Débito Cardíaco (Termodiluição), Capnografia (sidestream e mainstream), Análise de Gases Anestésicos e Índice de Nível de Consciência. Deve possuir tela com matriz ativa, colorida de LCD ou LED de, pelo menos, 17 (dezesete) polegadas. Deve permitir a conexão de, pelo menos, 1 (uma) tela escrava ou independente. Deve permitir a execução de cálculos de parâmetros hemodinâmicos e cálculos de drogas. Deve possuir menus para configuração e ajustes de seus diversos parâmetros, navegáveis através de tela sensível ao toque (touch screen), teclas fixas e botão rotativo. Deve possuir teclas de atalho para acesso rápido às principais funções do monitor multiparamétrico, como configurações de telas, inserção de informações do paciente, ajustes de volume de tons ou alarmes, revisão de dados do paciente armazenados em memória, acesso a cálculos, entre outras funções. Deve possuir memória de armazenamento de tendências gráficas e tabulares para, pelo menos, 24 (vinte e quatro) horas. Deve possuir alarmes visuais e sonoros para os parâmetros medidos (limites superior e inferior), com níveis de prioridade estabelecidos (baixo, médio e alto), e alarmes funcionais relacionados ao monitor multiparamétrico e seus acessórios (sensor, eletrodo solto, etc.). Deve permitir conexão com Central de Monitoração. Com sistema de bateria interna com autonomia mínima de 1 (uma) hora. Especificações dos parâmetros de monitoração: ECG: Monitoração em 7 (sete) Derivações (I, II, III, aVF, aVR, aVL, V) através de um Cabo de ECG 5 (cinco) Vias; Faixa de medida da Frequência Cardíaca (FC): 30 a 280 BPM (mínimo); Resolução da medida de FC: 1 BPM; Deve possuir Análise de Segmento ST em todas as derivações, com ajuste dos pontos de referência para medida do desnivelamento, se necessário; Deve possuir Análise de Arritmias (Assistolia, Fibrilação Ventricular / Taquicardia Ventricular, Bigeminismo, etc.). RESPIRAÇÃO: Aquisição da Frequência Respiratória através da tecnologia de Impedância Transtorácica, feita pelo Cabo de ECG; Faixa de medida da Frequência Respiratória (FR): 8 a 100 RPM (mínimo); Resolução da medida da FR: 1 RPM; Deve permitir ajuste de alarme de apneia. OXIMETRIA DE PULSO (SpO2): Tecnologia de SpO2 para manutenção da leitura em baixa perfusão sanguínea e na presença de movimento; Deve apresentar a curva pletismográfica; Faixa de

	<p>Saturação de O2 (SpO2): 01 a 100 % (mínimo); Resolução da medida de SpO2: 1 %; Faixa da Frequência de Pulso (FP): 40 a 240BPM (mínimo); Resolução da medida de FP: 1 BPM. PRESSÃO NÃO INVASIVA (PNI): Deve apresentar os valores de Pressão Arterial Sistólica (PAS), Pressão Arterial Diastólica (PAD) e Pressão Arterial Média (PAM); Modos de medida: Manual, Automático e STAT; Faixa da medida da Pressão: 20 a 250 mmHg (mínimo); Resolução da medida da Pressão: 1 mmHg; Deve possuir proteção contra pressão excessiva (acima de 300 mmHg). TEMPERATURA: Deve possuir, pelo menos, 2 (dois) canais de monitoração da Temperatura; Deve permitir a medida da Temperatura por sensor aderido na pele do paciente, ou através de cavidades, como o esôfago ou reto; Faixa de medida da Temperatura: 0 a 45 °C (mínimo). PRESSÃO INVASIVA (PI): Deve possuir, pelo menos, 2 (Dois) canais de Pressão Invasiva; Deve permitir a indicação (rótulos) e seleção dos locais onde o parâmetro é medido: ART, PA, PVC, PIC, P1, P2, etc.; Deve permitir o ajuste da escala de pressão para o rótulo selecionado; Faixa de medida da Pressão Invasiva (PI): -15 a 280 mmHg (mínimo); Resolução de medida de PI: 1 mmHg. CAPNOGRAFIA (EtCO2): Por método Mainstream ou Sidestream, através de leitura do espectro infravermelho. Faixa de medida: 0 a 150 mmHg (EtCO2) e Respiração: 2 a 150 rpm. Com resolução de 1mmHg. ACESSÓRIOS MÍNIMOS QUE DEVEM ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO - 01 cabo de ECG adulto com 5 vias - 01 extensão para sensor de SpO2 - 01 sensor de SpO2 reutilizáveis adulto - 01 sensor de temperatura reutilizáveis tipo pele - 01 mangueira de PNI adulto - 01 braçadeira PNI adulto - 02 cabos adaptadores de PI - 01 sensor de Capnografia Mainstream ou Sidestream - 01 adaptador de vias aéreas ou linha de amostra com adaptador - 01 (um) Cabo de força Garantia com prazo mínimo de 12 meses para o equipamento e 3 meses para os acessórios.</p>			
62	<p><b>Monitor de pressão intracraniana (pic)</b>, monitor de múltiplos parâmetros neurológicos, mostrando a pressão intracraniana, pressão de perfusão cerebral, temperatura cerebral e formas de onda através de um visor de cristal líquido colorido, do próprio aparelho. gráfico de tendências de 12 e 24 horas, alarme regulável sonoro e visível para a pressão intracraniana e para a pressão de perfusão cerebral. registro constante da pressão média, sistólica e diastólica. suporte para prender o monitor ao leito e outro suporte de soro. saída para conexão a monitores externos e saída serial rs 232c para conexão de acessórios. seleção automática de voltagem entre 110 e 220v e bateria interna com autonomia de 2 horas. kit cateter subdural pic em fibra ótica kit cateter parenquimal pic em fibra ótica kit cateter ventricular pic em fibra ótica.</p>	T		5
63	<p><b>Oftalmoscópio coaxial</b> com lâmpada xênon halógena com brilho e intensidade por toda a vida útil, iluminação brilhante e branca óptica coaxial com maior ampo de visão livre de sombras e manchas, possuir sistema</p>	-		4

	<p>óptico selado e á prova de poeiras e sujeiras, marcador de dioptrias iluminado para melhor visualização em variadas condições de luz, possuir no mínimo 28 lentes corretivas para ajustes de -25 á +40 dioptrias, possuir sistema de lentes condensadoras em conjunto de 03 espelhos, possuir filtro polarizador linear cruzado para eliminação de reflexo, filtro verde livre de vermelho, protetor de borracha para sobancelhas para evitar risco, cabo com bateria recarregável de lítio sem efeito de memória, possuir reostato para controle de intensidade de iluminação, possuir 06 aberturas selecionáveis (pequena, média, grande, fenda, fixador com graduações para medição, filtro azul cobalto) . Acompanhar estojo para acondicionamento do oftalmoscópio + base carregadora,, manual e garantia de 12 meses. Apresentar catalogo e registro na ANVISA.</p>			
64	<p><b>Otoscópio</b> - halógeno conjunto de Otoscópio diagnostico, cabeça em plástico policarbonato alto impacto, janela giratória de fecho hermético, vidro anti risco e visão de largo diâmetro, aumento de 3x, com 6 espéculos reusáveis em Sanalon S, nos tamanhos 2.2 e 2.5 - 3.5 - 4.5 - 5.5 e 10.0mm com conexão metálica tipo baioneta e 1 lâmpada sobressalente. Acompanha cabo e metal cromado com proteção contra curto circuito, variador contínuo de luminosidade, acomoda duas pilhas médias tipo C e bolsa macia em nylon.</p>	-		4
65	<p><b>Oxicapnógrafo</b> que fornece com alta precisão os valores de capnografia e oximetria ET<sub>CO2</sub>, /CO<sub>2</sub> inspirado, respiração, SpO<sub>2</sub> e BPM). Utiliza tecnologia sidestram podendo ser usado em pacientes intubados e não intubados, com visualização de curva pletismográfica ou de dióxido de carbono CO<sub>2</sub>. É altamente portátil e ergonômico o que o torna ideal para transportes, salas de emergências, salas de emergência, clínicas e hospitais em seus diversos setores especializados. ALIMENTAÇÃO Faixa: 0 a 100% Amostragem: 8 bpm Precisão: ± 2% de 70 a 100% e ± 3% de 50 a 69% Especificar 110Vac ou 220Vac Bateria interna: LI + (lithium-Ion), 7,4 Vdc substituível Tempo de uso contínuo: 6 horas quando totalmente carregado. Tempo de carga de 2,5 horas (opcional). PULSO SAÍDA SERIAL Faixa: 30 a 254 bpm Amostragem: média de 8s Precisão: ± 2% bpm ou 2%(qual for maior) de 30 a 254 bpm Tonalidade: tom de pulso corresponde ao volume ajustado para SpO<sub>2</sub> ou OFF (desligado) Porta de comunicação por infravermelho compatível com impressora HP82240B ou similares Formato dos dados: específico, baud rate = 500 Opções: somente texto, dados do paciente ou tabela de tendência. ALARME ESPECIFICAÇÃO AMBIENTAL Ajuste de limites de alto e baixo, indicação luminosa de alarme Ajuste do volume de alarmes Silenciado por 2 min., ou indefinidamente indicado através de um led Temperatura de operação: 0 a 60°C Temperatura de armazenamento: -40 a 75°C Umidade relativa: 15 a 95% (operação) 10 a 90%(armazenan).</p>	T		20
66	<p><b>Poltrona hospitalar</b> - reclinável em estrutura em tubo de 50 x 30 1,2mm e 25 x 25 x 1,2mm. Assento, encosto,</p>	M		120

	<p>braço e descanso para os pés, anatômica, estofado em espuma de alta densidade, revestido em courvim. Com descanso para os pés articulados, com extensão concomitante à inclinação do encosto. Totalmente reclinável, permitindo várias posições. Travamento com fácil e rápido manenjo. Pés com ponteiros, dimensões: 1,60 x 0,55 x 0,45m.</p>			
67	<p><b>Secadora de traqueias:</b> Equipamento em Material Aço inox, Dimensões externas (mm) (LxPxA) 645 x 690 x 2165, Dimensões internas (mm) (LxPxA) 410 x 610 x 1570, Volume interno (litros) 390, 304, com sistema de aquecimento de 3000 Watts, potência máxima consumo 2200 VA, com capacidade de carga de traqueias de 30 unidades, sistemas de segurança, com fusível de proteção de entrada, controle digital de temperatura por teclado de membrana, controla temperatura de 25 a 90°C, controle digital de ciclo Ajuste de tempo até 120 minutos. Alimentação 220 Vac. Dimensões dos cestos (LxPxA) 395 x 570 x 180. com filtro para entrada de ar Filtro absoluto plano, meio filtrante em papel de micro fibras de vidro, tela de proteção em ambos os lados do fluxo de ar. Classe H13 conforme NBR 16401 da ABNT. Modelo UltraFill. Com método de secagem por circulação forçada de ar quente através de turbina com 1/3 HP. Com 03 cestos removíveis de aço inox 304, para colocação de acessórios e instrumentais. Controle de temperatura por sistema de termostato. Sistema de paredes duplas, com isolamento térmico. Selagem da porta com borracha e trava. Porta de vidro duplo temperado com isolamento térmico.</p>	I/M/T		2
68	<p><b>Seladora compacta</b> aproximada (410 x 210 x 330 mm) para selar plástico / plástico e papel grau cirúrgico, em aço, podendo ser instalada sobre mesa, possui suporte para rolo e cortador de papel, chave geral (liga / desliga), controle de tempo de aquecimento, área de selamento de 12 mm com comprimento de 300 mm, potência de 100 watts.</p>	M		7
69	<p><b>Suporte de Hamper-</b> estrutura em tubo aço 15,87mm x 1,20mm, em pintura eletrostática pó (epóxi), após tratamento antiferruginoso, com três rodízios giratórios de 50mm. Dimensões: A 0,85m x D 0,58m.</p>	M		46
70	<p><b>Suporte de Soro com Rodízio</b> - Suporte para soro altura regulável em aço inox. Estrutura em tubo redondo de 1"x1,25 mm. Haste em aço inóx.</p>	-		160
71	<p><b>Suporte para caixa de perfurocortante 10 litros-</b> suporte de parede para coletor de perfurocortante. (conforme NR 32).</p>	I		18
72	<p><b>Sistema de Cirurgia Guiada por Imagem (Neuronavegador):</b> equipamento de imagem tridimensional, permite rastreamento de imagens. Com software de navegação com capacidade de calcular o posicionamento espacial nos eixos X, Y e Z instrumento cirúrgico e dos marcadores. Permite os cortes axiais, coronais, sagitais através de imagem. Acompanha mesa e suporte do aparelho. O módulo básico do Sistema</p>	M/T		2

	Eximius de Navegação Cirúrgica contempla o sensor de posição, unidade de processamento, marcadores de referência estáticos e dinâmicos, além de instrumentais específicos que permitem a realização de procedimentos de navegação em crânio.			
73	<p><b>Sistema de Microscopia Cirúrgica com vídeo:</b>  Características mínimas: Corpo de microscópio com zoom motorizado apocromático com fator 1:6, sistema de auto-foco guiado por laser, sem a necessidade de acionamento do botão de focalização no joystick, e objetiva variável de 200 à 500mm sem troca de objetiva, movimento xy motorizado controlado pelo joystick e pedal, estéreo divisor de raios integrado para coobservação (carona) e sistema frente à frente. Diafragma de campo luminoso com sistema automático; - desbloqueio dos freios eletromagnéticos, controle do zoom, focalização, xy, intensidade luminosa e navegação nas mãos através de joystick multifuncional; - sistema de identificação de tecido com tumor por fluorescência integrado no microscópio, sem a necessidade de adaptador externo, através do uso de droga específica; - sistema de vídeo angiografia digital integrado no microscópio, sem a necessidade de adaptador externo, através do uso de droga específica; - sistema que permite a injeção de imagem da neuroendoscopia on-line, dados de diagnóstico on-line, superposição das imagens da neuronavegação on-line, visualização das informações dos valores do foco/zoom/luz, injeção da imagem da tela de controle para um manuseio estéril do sistema visto em ambas as oculares; - câmera de vídeo 3ccd ntsc digital integrada no corpo do microscópio com saídas de sinal de vídeo digital firewire/dv e dvi para monitor LCD; - sistema integrado que permite armazenar imagens fixas (fotos) em tiff, bmp, jpg, editar as mesmas e arquivá-las em hd/cd/dvd/usb-stick com interface dicom. Armazenar as imagens de vídeo em mpeg2 diretamente no hd/dvd e arquivá-las em cd/dvd/usb-stick com interface para sistema de comunicação digital/dicom. Tela touchscreen 15" integrada que permite a visualização da imagem gerada pela câmera de vídeo e ao mesmo tempo controle das funções do aparelho e visualização dos valores da distância de trabalho, aumento (zoom), intensidade luminosa; - mini HD externo com conexão USB; - estativa de solo com freios eletromagnéticos em todos os eixos, braço com extensão máxima de 1.530mm, altura da binocular em relação ao solo de 2.000mm, eixo central com rotação de 360 graus. Sistema de aspiração de ar integrado no braço de suspensão para facilitar a colocação da capa esterilizada. Integração a rede hospitalar via interface lan e modem e dicom. Sistema de autobalanceamento com acionamento através de um toque. Sistema de vácuo que permite com que a capa cirúrgica fique em contato total com o aparelho, diminuindo o risco de contaminação durante o procedimento cirúrgico; - alimentação 115/230v 50/60hz; - sistema de iluminação integrada com lâmpada de xenon de 300 watts com intensidade ajustável no joystick e lâmpada reserva integrada xenon de 300 watts com sistema semi-automático de troca de</p>	M/T		1

	<p>lâmpada. Ajuste automático da intensidade luminosa em relação ao aumento (zoom) “zoomlinnk”; - tubo binocular inclinável de 0 à 180 graus f-170mm; - (02) ocular grande angular 10x com ajuste de dioptria; - sistema de coobservação secundária ( carona ) com inclinação e rotação nos 3 eixos de 360 graus e giro de imagem, tubo binocular inclinável de 0 a 180 graus f-170mm e oculares 10x; também devem ser incluídos no sistema : - câmera de vídeo hd com resolução de 1920 x 1080 pixels com saída de sinal de vídeo digital hd-sdi, hdmi/dvi e saída de sinal analógico vbs, s-video y/c e ypbpr; - sistema de identificação de tecido com tumor por fluorescência integrado no microscópio, sem a necessidade de adaptador externo, através do uso de droga específica; - sistema de vídeo angiografia digital integrado no microscópio, sem a necessidade de adaptador externo, através do uso de droga específica; - sistema de vídeo angiografia digital com software para medição de fluxo sanguíneo integrado no microscópio, sem a necessidade de adaptador externo, através do uso de droga específica; - sistema de interface dicom; garantia mínima de 12 meses. Assistência técnica enquanto durar a garantia.</p>			
74	<p><b>Sistema de Vídeo Endoscopia:</b> Sistema de vídeo - endoscopia digestiva para observação e biópsia em pacientes adultos, com possibilidade de captura de imagens. O sistema de ve ser composto por, no mínimo: Um (01) Videogastrosópio; Uma (01) Fonte de Luz; Um (01) Monitor; Um (01) Processador de Imagem; Um (01) Trolley; Uma (01) Vídeo Printer; Um (01) Teclado Alfanumérico; Um (01) Videocassete; Um (01) Sistema de Captura da Imagem; Um (01) Estabilizador de Tensão. Videogastrosópio: Captação da imagem através de CCD acoplado colorido e imagem de alta definição/ resolução mínima de 440.000 pixels, tela cheia, para observação, biopsia, terapêutica, diatérmica e documentação; Totalmente imersível; Esterilizável por óxido de etileno ou glutaraldeído; Campo de visão de 100 graus, no mínimo; Direção de observação: 0 graus (frontal); Profundidade de campo de 3 mm a 100 mm, no mínimo; Diâmetro do tubo de inserção de 9,8 mm +/-1,0 mm; Diâmetro do canal de trabalho de 2,8 mm, no mínimo; Comprimento do canal de trabalho de no mínimo 1300 mm; Flexibilidade mínima de 210 graus +/-10 graus para cima e 90 graus +/- 10 graus para baixo; Flexibilidade mínima de 100 graus +/-10 graus para esquerda e 100 graus +/-10 graus para direita. Contendo: Pinças de biopsia reutilizáveis e autoclaváveis; Escova de limpeza do canal reutilizável; Kit completo para limpeza; Reservatório de água; Pinças A7:G52 de rato para corpo estranho reutilizáveis e autoclaváveis; Pinças tipo tripé reutilizáveis e autoclaváveis; Agulhas para esclerose de varizes de esôfago; 01 tampa de eto de vedação para esterelização; 03 válvulas de biópsia semidescartáveis sobressalentes; 02 bocais. Fonte de Luz de led com o mínimo de 390 l umens, com bomba de ar incorporada com pressão mínima de 0,03 Mpa, de fluxo contínuo sem diafragma; Potência mínima de 250 Watts; Controle de iluminação por obturador mecânico; temperatura de cor: 600K;</p>	M/T	1	

	<p>Duração de vida útil de 20.000 horas da lâmpada; Lâmpada de emergência; Possibilidade de possuir insuflador com ajuste do nível de pressão de ar acompanhado de recipiente de água e todos os cabos e manuais necessários ao bom funcionamento; Alimentação elétrica: 110/220V ; 60 Hz. Processador de imagem: Saída de sinal de vídeo: Y/C, RGB; Ajuste de branco automático; Ajuste de cor; Possibilidade de introduzir os dados pessoais do paciente; Dispositivo de controle da saturação de luz; Dispositivo para aumento da imagem; Dispositivo para melhorar o contorno da imagem; Possibilidade de congelamento da imagem na tela; Possibilidade de conexão do sistema de captura e imagem; Alimentação elétrica: 220V e 60 Hz. Acompanhando um recipiente de água, teste de vedação, cabos e demais acessórios para perfeito funcionamento do sistema. Monitor: Tamanho do vídeo: 14 polegadas, no mínimo, otimizado para uso médico; Sistema de cor NTSC; Resolução de 600 linhas, no mínimo; Entradas: Y/C e RGB; Ajustes: cor e brilho; Balanço automático de branco; 02 slots de entrada disponíveis para oferecer configuração flexível de entrada por meio de adaptadores opcionais; Sistema de captura da imagem: Placa de aquisição que garanta a mesma qualidade de imagem fornecida pela processadora de vídeo, compatível com o computador e a processadora de vídeo. Garantia mínima de 1 ano. O equipamento deve ser acompanhado de manuais de operação e serviço em língua portuguesa. O licitante deve fornecer treinamento adequado aos funcionários, sem ônus para a administração.</p>			
75	<p><b>Sistema de Vídeo Laparoscópio:</b> 01(um) Endoscópio rígido autoclavável, de visão foro oblíqua de 30°, com sistema de lentes de bastão, transmissão de luz por fibra ótica incorporada, ocular grande angular, com diâmetro de 10mm e comprimento de aproximadamente 31 cm. 01(um) Cabo de luz por condução de luz por fibra ótica; diâmetro do feixe de fibras de 4.8mm e comprimento aproximado de 250 cm. 01(uma) Fonte de Luz, com lâmpada xênon de no mínimo 300 watts; temperatura de cor 6000K; deverá possuir controle de intensidade de luz e contador de horas com indicador de fim de vida útil da lâmpada; com dispositivo para conexão em salas inteligentes e remotas; Alimentação 110/220 V/60 Hz. (01) um Insuflador Eletrônico de CO<sub>2</sub>; Ajuste de fluxo de 0 a 30 litros/min (l/min); Ajuste de pressão contínuo de 0 a 25 mm de Hg; Com sistema de aquecimento de gás permanente; Display que indique: Reserva de gás no cilindro, valor teórico/ real de pressão no paciente, Valor teórico/ real do fluxo de gás e volume de gás consumido; Circuito de segurança interno para alta pressão do cilindro; Circuito de segurança para sobre pressão da cavidade abdominal com válvula de alívio e alarme sonoro e visual; Circuito de detecção de pressão negativa, com alarme sonoro e visual; Insuflação pulsante 11 com circuito de proteção que evite leitura indevida do fluxo e pressão administrada ao paciente; com dispositivo para conexão em salas inteligentes e remotas; Alimentação: 110/220 V, 60 Hz. 01(uma) microcâmera digital HD (High Definition); Sistema de</p>	M/T	3	

	<p>imagem de alta definição Full HD com 1920 x 1080 linhas de definição horizontal, escaneamento progressivo no formato de tela 16 x 9 ( Widescreen) nativo; sistema de escaneamento de imagem Progressive Scan com 50 a 60 quadros por segundo; com Módulo de Captura de Imagem com duas saídas USB que permita transferência de fotos e vídeo em sistemas de armazenamento externos (Pen-driver ou HD;s externos), bem como possibilidade de conexão com impressora, bem como a gravação de imagens Estáticas armazenadas em 1920 x 1080 e vídeo em qualidade Standard (480 linhas) MPEG4, com controle automático de luminosidade por meio de controle de tempo de exposição de 1/60 a 1/17000s; capacidade de registro de imagens com luminosidade mínima de 3 lux (F1,4); saídas de sinal de vídeo digital DVI, SDI e DV e analógicas RGB, S-VHS (Y/C), vídeo composto (BNC) e saída para comunicação com equipamento de gerenciamento de dados; balanço de branco automático acionado através de teclado do processador de imagem e cabeçote, com dispositivo que impeça o ajuste em condições inadequadas de iluminação, com informação no monitor desta inconformidade; cabeçote imersível com objetiva com zoom parafocal e acoplador de ótica universal CMount e com CCD HD, com acionadores programáveis através de menu na tela em português para as seguintes funções: Balanço de branco, congelamento de imagens, brilho, filtro para fibroscópios, controle de controle de periféricos e geração de barras de cores; Alimentação 100 - 220 V/60 Hz. Monitor LCD 24; Widescreen; Tamanho da tela LCD: 24 polegadas Widescreen; Possibilidade de apresentação de 2 canais de imagem simultâneos (pip); Resolução nativa mínima 1920 x 120 linhas; Entradas de sinal: SDI, S.VHS (Y/C) e vídeo - composto (BNC); Entradas de sinal: DVI, SDI, S.VHS (Y/C) e vídeo - composto (BNC); Ajustes: cor, brilho e contraste e matiz; Iluminância mínima da tela de 450cd/m2; Contraste 700:1; Ângulo de Visão:178; 01 (um) - Armário para acondicionamento dos equipamentos com duas portas com chaves e quatro prateleiras ajustáveis; Alimentação elétrica: 110 /220V/60Hz.</p>			
76	<p><b>Ventilador / respirador volumétrico de transporte:</b> Respirador portátil ventilador eletrônico, microprocessado de transporte com as seguintes características mínimas: - portátil, pesando no máximo 7 (sete) kg; - possuindo alça de transporte; - capacidade para ventilar pacientes adultos e pediátricos (com peso maior que 5 kg) e para ser acoplado a maca móvel de ambulância ou hospitalar; - funcionamento através de oxigênio pressurizado (dispensando o ar comprimido); - alimentação com energia elétrica, através de bateria interna recarregável com autonomia mínima de quatro horas ou através de rede elétrica de 110v; - permitir monitorização de parâmetros através de tela integrada ao aparelho; - alarmes sonoros e visuais para os seguintes eventos: pressões alta e baixa nas vias aéreas, falha de ciclo e baixa pressão de gás; - possibilidade de ventilação nos seguintes modos: ippv controlada, ippv assistida, simv, psv e cpap; - permitir a ventilação do</p>	M/T		6

	paciente com os seguintes parâmetros: volumes correntes reguláveis em valores situados entre 50 e 1.000ml, frequência de ciclos regulável entre 8 a 60 rpm; - ajuste da relação i/e pelo menos em 1/1, 1/2, 1/3; possuir peep regulável pelo menos entre 3 e 15 mmhg, - permitir o ajuste da fio2 ofertada em valores situados entre ar ambiente e 1,0. acompanhado por: - quatro (quatro) circuitos completos de ventilação, incluindo as válvulas. - 1 (um) manual de usuário em português; - 1 (um) suporte para fixação do equipamento, fácil e rápida em maca de transporte.			
77	<p><b>Ventilador pulmonar eletrônico microprocessado</b>, indicado para o uso em terapia intensiva com monitor gráfico em tempo real no monobloco do aparelho. modos de ventilação: volume, pressão e tempo (fluxo contínuo limitado à pressão) assistido/controlado simv, cpap e pressão de suporte. parâmetros: frequência respiratória: 4 a 70; volume corrente: 50 a 2000 ml; pressão máxima das vias aéreas: 70 cmh2o; pressão suporte: 0 a 80 cmh2o; (acima da peep); pressão de peep/cpap 0 a 40 cmh2o; fluxo inspiratório 6 a 120 l/min.; sensibilidade a fluxo (trigger) 0,5 a 5 l/min.; sensibilidade a pressão (trigger) -1,0 a - 9,0 cm h2o ciclagem da ps 10 a 50%; fio2 21 a 100%; tempo inspiratório: 0,20 a 15 s. monitoração digital: volume corrente, frequência respiratória, fluxo inspiratório, tempo inspiratório, peep-cpap, relação i : e. monitor gráfico: tela de cristal líquido e colorido de no mínimo 10 polegadas (sensível ou não ao toque na tela); com transdutor ultrassônico na saída expiratória; sensor de pressão interno; software de apresentação de curvas: pressão x tempo, fluxo x tempo; volume x tempo e loops no mínimo com 2 laços; indicação da fio2. alarmes audiovisuais: baixo / alto volume minuto; baixo / alto volume corrente; máximo e mínimo de pressão inspiratória; desconexão do circuito do paciente (direto ou indireto); falha de fornecimento de gás; falta de energia elétrica; ventilador inoperante / falha técnica; apnéia. recursos: nebulização; ventilação não invasiva com compensação de fugas; ventilação em dois níveis de pressão; silenciador do alarme até 60 segundos; backup de apnéia, inclusive na modalidade cpap; interface rs232 ou mib; relação i:e invertida; blender eletrônico; equipamento blindado contra penetração de líquidos ; célula de oxigênio galvânica ou paramagnética; capnografia. acessórios: carro c/rodízios; umidificador aquecido c/ controle de temperatura c/2 jarras autoclaváveis; 01 circuito respiratório reutilizável aplicação pediátrica em silicone autoclavável; 01 circuito respiratório reutilizável aplicação adulto em silicone autoclavável; válvulas reguladoras p/rede de ar e o2; extensões de gases; braço articulado. alimentação: tensão automática de 110 a 200 vac e de 50 a 60 hz com plugs compatíveis com o local de instalação; bateria interna recarregável com autonomia de 120 minutos; entradas de o2.</p>	M/T		56
78	<p><b>Vídeo Laringoscópio</b>: sistema para vídeo laringoscopia portátil, rígido e operado a pilhas, com um monitor reutilizável, um adaptador de vídeo, acompanha várias</p>	M/T		2

<p>lâminas descartáveis concebidas para visualizar a via aérea para auxiliar a colocação de dispositivos fixo nas vias aéreas. O vídeo Laringoscópio é composto pelos seguintes componentes: Um monitor reutilizável integrado, um adaptador vídeo reutilizável integrado, uma série de lâminas descartáveis, com ou sem um canal para orientação no tubo traqueal, um cabo de saída de vídeo para ligação a um monitor externo. Garantia 1 ano.</p>			
--	--	--	--

ANEXO-III  
**MODELO TERMO DE VISTORIA**

Certifico sob as penas da lei que a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, CNPJ/MF sob o número \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, do(a) Senhor(a) \_\_\_\_\_, portador da carteira de identidade número \_\_\_\_\_, expedida e do cadastro de Pessoa Física, CPF/MF, sob o número \_\_\_\_\_ visitou as dependências do Hemocentro de Roraima, situado à Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 3418, Bairro Aeroporto, CEP: 693010-005, na cidade de Boa Vista-RR, tomando conhecimento dos locais onde serão instalados os equipamentos, objeto do Pregão Eletrônico nº. \_\_\_\_/\_\_\_\_\_, estando plenamente consciente da infraestrutura que tem a disposição e das condições para a prestação dos serviços.

Local, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante da Unidade de Saúde

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante da Empresa

ANEXO-IV  
**MODELO DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE VISTORIA**

A empresa \_\_\_\_\_, CNPJ \_\_\_\_\_ por intermédio do(a) Senhor(a) \_\_\_\_\_, indicado expressamente como seu representante, declara ter conhecimento do serviço a ser prestado por meio do Edital e seus Anexos, dispensando a necessidade da vistoria “in loco” prevista no Edital do Pregão Eletrônico nº \_\_\_\_/\_\_\_\_\_. Declara, ainda, que se responsabiliza pela dispensa e por situações supervenientes. Declaro que me foi dado acesso às dependências do Hemocentro de Roraima, situado à Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 3418, Bairro Aeroporto, CEP: 693010-005, por meio de cláusula expressa no Edital e anexos, ao qual dispensei por ter conhecimento suficiente para a prestação do serviço com as informações constantes do Estudo Técnico Preliminar - ETP e Edital.

Local, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---

Assinatura do Representante da Empresa

**Boa Vista – RR, 10, 08 de 2021.**



Documento assinado eletronicamente por **Joelma da Costa Cavalcante, Gerente de Núcleo de Área Hospitalar de Grande Porte**, em 10/08/2021, às 11:00, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Carla Leal Campos, Diretora do Departamento de Assistência Hospitalar**, em 10/08/2021, às 11:56, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Cesar Dalla Benetta, Diretor Geral do Hospital Geral de Roraima**, em 10/08/2021, às 14:13, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Gomes Da Rocha, Diretora Técnica do Hospital Geral de Roraima**, em 10/08/2021, às 14:44, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Edgar Hoover De Souza Cruz, Diretor Administrativo**, em 10/08/2021, às 15:05, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Adélia Cristina Bonfim de Moraes, Coordenadora Geral de Urgência e Emergência**, em 10/08/2021, às 16:28, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Renata Guirro, Enfermeira**, em 10/08/2021, às 17:19, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Elen Nunes Nascimento, Enfermeira**, em 10/08/2021, às 17:53, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Dilene Cordovil De Araújo, Enfermeira**, em 10/08/2021, às 18:09, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Brandao Costa, Enfermeiro**, em 10/08/2021, às 18:20, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Gorete Barboza Rocha, Enfermeira**, em 10/08/2021, às 18:55, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Leocádio Vasconcelos Filho, Secretário de Estado da Saúde**, em 11/08/2021, às 10:07, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **2623264** e o código CRC **BEC0E10D**.

20101.026292/2021.12

2623264v4

Criado por [20110057287](#), versão 4 por [20110057287](#) em 10/08/2021 10:58:37.